



RELATÓRIO E CONTAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEÚDO

I - ÓRGÃOS SOCIAIS

II – RELATÓRIO DA DIREÇÃO

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

I - ÓRGÃOS SOCIAIS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. C. Alves".

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

João Lourenço Vieira

Presidente

Idalino André Magrinho

Vice-Presidente

Anabela Rodrigues Barra Mendes

Secretária

DIREÇÃO

Jorge Rocha de Matos, em representação de Regueirinha, Participações Sociais e Atividades Agrícolas, S.A.

Presidente

Carlos José Duarte de Oliveira, em representação de MIROL – Prestação de Serviços, Unipessoal, Lda.

Vice-Presidente

Filipe Jorge Martins Piçarra Fialho Pombeiro

Vice-Presidente

Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, em representação de SESTERCIUM – Consultores de Gestão, Lda.

Vice-Presidente

José Eduardo Marcelino de Carvalho

Vice-Presidente

CONSELHO FISCAL

João Manuel Caminha Dotti

Presidente

João Sacramento Monteiro

Vogal

Ana Gabriela Barata de Almeida em Representação da BDO & Associados, SROC

Vogal

José Martinho Soares Barroso

Vogal Suplente



II – RELATÓRIO DA DIREÇÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. A. P." or a similar name.

1. INTRODUÇÃO HISTÓRICA

A atual atividade da Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE / Associação Empresarial (Lisboa -FCE) resulta da reestruturação da então AIP-CE, Associação Industrial Portuguesa – Confederação Empresarial, realizada com data referência de 1 de janeiro de 2011.

Cumprindo o objetivo de transferir as atividades económicas para a esfera da Fundação AIP, renomeou-se a APA – Associação Parque Atlântico, associação instrumental proprietária das instalações do Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, vulgo FIL, passando a denominar-se, numa primeira fase, AIP – Feiras, Congressos e Eventos (AIP-FCE) e transferiram-se as atividades de Feiras, de Congressos e de Relações Internacionais para a AIP-FCE. Entretanto, em 2015 alterou-se o nome para Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE / Associação Empresarial.

No quadro da reestruturação efetuada, foi estabelecido entre o associado maioritário, a Fundação AIP e a Direção institucional da Lisboa FCE, que algumas áreas consideradas estratégicas para a gestão do grupo recebessem as orientações estratégica e operacional do Conselho de Administração da Fundação AIP, sem prejuízo de interligações com as diferentes participadas, também no quadro do praticado com os serviços partilhados, nomeadamente a Gestão Económica e Financeira, o Controlo de Gestão, a Gestão dos Sistemas de Informação e a Gestão das relações institucionais, quer nacionais, quer internacionais.

2. ENQUADRAMENTO

A Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE / Associação Empresarial (Lisboa FCE) é a entidade onde se concentram as atividades mais significativas da Fundação AIP, sendo responsável pela promoção, organização e acolhimento de feiras, congressos e outros eventos, nacionais e internacionais, em Portugal e no estrangeiro. A grande maioria das feiras, congressos e outros eventos realiza-se na FIL (instalações cuja propriedade é detida pela Lisboa FCE) e no Centro de Congressos de Lisboa (instalações detidas pela APJ – Associação Parque Junqueira).

A Lisboa FCE gere três dos espaços mais emblemáticos da cidade de Lisboa para a realização de eventos como sejam o Centro de Congressos de Lisboa (CCL), na Junqueira/Belém, o Centro de Exposições e Congressos de Lisboa (FIL) e o Centro de Reuniões da FIL (CRFIL), no Parque das Nações. Os três equipamentos estão localizados em zonas nobres e privilegiadas da cidade, junto ao rio Tejo, próximos de uma extensa oferta de hotéis, atracões, espaços comerciais e culturais, animação noturna e rede de transportes.

A Lisboa FCE, tirando partido e projetando as marcas FIL, CCL e Feiras, promove contactos de negócios, concebendo, desenvolvendo, comercializando e organizando Feiras de âmbito regional, nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento do tecido económico e da economia nacionais, em estreita articulação com as entidades e políticas públicas de apoio às empresas e as estruturas associativas empresariais. Acolhe também Feiras e outros Eventos de Iniciativa de Terceiros, oferecendo serviços on site, desde a organização a serviços complementares, tais como, serviços técnicos e de decoração, receção, segurança, limpeza, entre outros.

As Feiras e Congressos são as áreas pilares da Lisboa FCE, desdobrando-se nas seguintes atribuições:

- Gestão da ocupação da FIL, do CRFIL e do CCL e a exploração das instalações para todas as atividades que se considerarem adequadas;
- Concepção, desenvolvimento e organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Angariação, acolhimento e prestação de serviços aos clientes organizadores de eventos e outros.

Estas atribuições são por sua vez concretizadas pelas áreas de negócio:

- Eventos Próprios;
- Eventos de Terceiros;
- Gestão de Equipamentos e Património;
- Relações Internacionais;
- Serviços Partilhados.

As áreas de Eventos Próprios e Eventos de Terceiros são as principais responsáveis pela geração de resultados na Lisboa FCE, tendo como especiais atribuições:

- Organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Angariação e acolhimento de eventos de terceiros, na FIL e no CCL;
- Gestão da ocupação da FIL e do Centro de Congressos de Lisboa;
- Gestão do marketing corporativo e dos eventos;
- Angariação de patrocínios financeiros ligados a eventos.



A área de Gestão de Equipamentos e Património tem como principal preocupação a gestão de equipamentos/edifícios, nomeadamente a FIL, o CRFIL e o CCL, dedicando-se a:

- Gestão técnica e manutenção dos equipamentos;
- Prestação de serviços técnicos às feiras, congressos e outros eventos;
- Gestão económica da infraestrutura, incluindo arrendamentos;
- Locação de espaços publicitários não relacionados com as feiras e os eventos, em coordenação com a área de Feiras e Congressos.

A área das Relações Internacionais é responsável pela área internacional institucional do Grupo Fundação AIP. Fomenta a cooperação entre empresas portuguesas na ótica da abordagem aos mercados externos, através do desenvolvimento de uma rede de parceiros, da partilha de informação e experiências comuns bem como da realização de eventos em Portugal e no estrangeiro.

A área dos Serviços Partilhados integra as áreas de Recursos Humanos e Desenvolvimento, Jurídica, Informática, Compras e Secretaria-geral.

2.1. ESTRATÉGIA

2.1.1. Geral

- 2.1.1.1. Reestruturar progressivamente a carteira de produtos e serviços, por forma a corresponder, cada vez melhor, às necessidades dos clientes, tendo sempre presente a transformação digital das cadeias de valor das organizações e todos os fatores associados à sustentabilidade. Neste âmbito, haverá uma aposta no aumento do volume/valor de serviços prestados, associado a cada evento, de acordo com as tendências mais recentes do setor dos eventos.
- 2.1.1.2. Gestão inteligente dos stakeholders (a comunidade empresarial, o mundo académico e de CT&I e os atores político-institucionais) que, de forma direta ou indireta, ajudam o Grupo Fundação AIP a criar valor, nomeadamente mediante a sua inclusão nos Conselhos Estratégicos, nas Coordenações Setoriais e noutras substruturas organizacionais em que se alicerçam muitos dos eventos, sobretudo na área de feiras, cuja missão principal é promover, contribuindo para a sua internacionalização, as empresas sedeadas em Portugal, divulgando/vendendo os produtos e serviços por elas disponibilizados.



- 2.1.1.3. Continuar a incrementar a produtividade dos equipamentos (instalações) disponíveis, realizando nos mesmos, em alturas de grande procura, o maior número de eventos possível, diminuindo o tempo das montagens e desmontagens por via da adoção de três turnos de trabalho (dois assegurados internamente e um terceiro, noturno, se necessário recorrendo a pessoal externo, mas sempre com enquadramento por parte de responsáveis internos).
- 2.1.1.4. Gerar sinergias e complementaridades entre diferentes unidades de negócio, com eventuais reestruturações internas, ponderando a possibilidade de, num período de 2-3 anos, promover a transferência da atividade da FIL Design para Lisboa FCE.
- 2.1.1.5. Efetuar importantes investimentos na adaptação e modernização dos Edifícios FIL e CCL, por forma a responder da melhor forma às necessidades e expetativas dos clientes, tornando as áreas disponíveis mais funcionais, mais polivalentes e mais atrativas; e continuar a investir em ferramentas informáticas e disponibilização de plataformas digitais que permitam um incremento de produtividade e uma maior adaptação às necessidades dos clientes.
- 2.1.1.6. Estudar as várias hipóteses de aprofundamento do nosso relacionamento com a Câmara Municipal de Lisboa, com vista a permitir um esforço conjunto de dinamização do turismo de negócios na cidade de Lisboa e da modernização e reforço da competitividade das empresas portuguesas (e das sedeadas na área metropolitana de Lisboa, em particular), nomeadamente através da dinamização da atividade relacionada com congressos, feiras temáticas e eventos similares. De igual modo, tentar aproveitar sinergias decorrentes da localização privilegiada das nossas instalações, junto ao rio, no âmbito do programa para a revitalização e reordenamento turístico da Junqueira e do programa de melhoramento da zona ribeirinha da faixa Cais do Sodré / Belém e Santa Apolónia /Expo.

2.1.2. No âmbito dos projetos, produtos e serviços

No que respeita aos Eventos Próprios, depois de se ter efetuado uma abordagem aos eventos híbridos e totalmente digitais ao longo de 2020/2021, nas janelas de oportunidade concedidas pelas autoridades de saúde para a realização deste tipo de eventos nos seus diferentes formatos, foi possível desenvolver um processo de aprendizagem que permite afirmar, assente também nas experiências desenvolvidas por parceiros internacionais, que as feiras presenciais não são passíveis de ser substituídas pelo digital e que o "face to face" se revela indispensável na dinâmica de negócios e na amostragem de produtos e serviços, que não se revela possível, com o mesmo resultado e efetividade, na vertente digital.

A título de exemplo, uma feira de alimentação carece da experiência do produto, em dimensões que não são possíveis de adquirir por forma digital, como sejam o cheiro, a textura, o sabor, entre outros. Este exemplo tem igual aplicação em diferentes dimensões, noutras produtos e serviços, onde o contacto direto com o produto se revela indispensável.

Acresce o facto de em termos de *network* e de posicionamento das marcas e empresas, a visita e presença física neste tipo de eventos, em termos de negócios efetuados, se revelar muito mais efetiva do que por via digital.

Não obstante, há componentes digitais que reforçam a efetividade e ROI (Return on Investment) da participação dos expositores e visitantes nas feiras que deverão ser potenciadas para o futuro.

Assim, em termos da evolução futura do modelo estratégico e de negócio destacam-se as seguintes alterações:

- Reforço do *focus* e identificação de oportunidades de venda global de serviços ao cliente através da **generalização das ações já iniciadas em 2022**, de modelos "chave na mão" onde a participação dos clientes/expositores passa a ser um serviço integral que cobre todas as suas necessidades sem que para isso tenha de recorrer a diferentes entidades para poder assegurar a sua presença no evento.
- A estratégia para poder absorver parte do potencial de negócio captando serviços prestados por terceiros aos nossos clientes deverá passar pelo reforço da qualidade vs preço das propostas a apresentar aos nossos clientes, através de uma identificação clara, por parte dos gestores comerciais, dos objetivos a atingir por parte dos clientes e do budget disponível para a participação no evento, para posterior apresentação de uma proposta "Tailor Made" que permita dar satisfação aos requisitos dos clientes.
- Igualmente, deverá ser equacionada a possibilidade de pré-qualificar um conjunto de empresas de design e montagem de stands "Parceiras oficiais da FIL" que teriam um conjunto de condições preferenciais (horários e dias de montagem, prolongamentos de serviços).
- No que respeita a outros serviços conexos da participação em eventos e feiras comerciais, deverão ser estabelecidas parcerias com outras entidades (serviços hoteleiros/alojamento/transporte/alimentação) que permitam por um lado otimizar os custos de participação dos nossos clientes nos eventos/feiras e por outro lado gerar receitas adicionais para a nossa atividade, nomeadamente através da comercialização destes serviços de terceiros através das plataformas digitais da FIL.

- Capacidade de identificar, cativar e reter a procura (compradores) nacionais e internacionais em primeira instância e, através disso, garantir o reforço do interesse do lado da oferta em estar presente nos diferentes produtos/feiras.
- Reforço da relação com o cliente e do ROI (Return on Investment) por este percecionado, através da introdução de uma abordagem 360º onde se assegura a visibilidade e promoção da empresa/expositor e dos seus serviços e produtos, antes, durante e depois da realização do evento, através de conteúdos de promoção digital nas plataformas e redes sociais das feiras e eventos.
- Incremento da eficiência e capacidade de resposta a novas e diferentes necessidades do mercado por via da introdução de métodos de digitalização de processos que permitam diversificar o portfolio de serviços e reforçar os níveis de satisfação do cliente.
- Abandono da visão de "focus no produto" e nova abordagem de "focus no cliente" e nas suas necessidades através da alteração da abordagem ao mercado, percecionando, antecipadamente, através de um processo de venda consultiva, os objetivos a atingir por parte do cliente para a sua participação em determinada feira ou evento.
- Introdução de novas dinâmicas de "Cross Selling" que permitam potenciar o retorno dos diferentes clientes, aumentando o seu nível de envolvimento financeiro, através da participação em diferentes feiras que tenham correspondência com as suas necessidades e portefólio de produtos e serviços.
- Reforço da componente de internacionalização do negócio das feiras, reduzindo assim a dependência do mercado nacional e aumentando os níveis de notoriedade e posicionamento a nível nacional e internacional.
- Introdução de dinâmicas de comercialização de "product mix" que permitam vender mais serviços, aumentando o nível de rendimentos por cliente e a margem associada aos serviços prestados.
- Reforço da capacidade de Project Management, de forma a assegurar o reforço do cumprimento dos objetivos dos diferentes projetos no que respeita a prazos, qualidade e preço (budget).
- Desenvolvimento e introdução de novos produtos/feiras em linha com novas tendências e oportunidades de mercado que permitam incrementar o número de eventos próprios e por consequência os rendimentos e taxa de ocupação das instalações.
- Introdução de um Serviço de Visitantes, que permita identificar e potenciar a presença de visitantes profissionais qualificados nas diferentes feiras.

Quanto aos Eventos de Terceiros, partindo das linhas estratégicas definidas para o período 2020-2022, entretanto revistas e projetadas até 2026, foram definidos objetivos com base no crescimento dos eventos de terceiros, no desenvolvimento de novos modelos de negócio e nas perspetivas de desenvolvimento do turismo de negócios na cidade de Lisboa e em regiões estratégicas do País.

Para concretizar estes objetivos está previsto um plano de ações donde se destacam:

- Manutenção das alianças estratégicas com a participação em eventos dos Leading Centres, ICCA, PCMA e AIPC, que permitem a manutenção do contacto direto com potenciais clientes e o network entre parceiros;
- Criação de parcerias estratégicas com parceiros de outras áreas dentro do sector da *Meetings Industry*, nomeadamente hotéis, agências, sistema de mobilidade, para desenvolver um projeto de internacionalização e captação de negócios tendo como foco o mercado corporate e o mercado internacional, avaliado numa ótica regional;
- Aprofundar e potenciar a ligação com o Turismo de Portugal, IAPMEI, IEFP, AICEP, Associações Empresariais, Universidades, Institutos Politécnicos, Centros de Investigação, Autarquias, entre outros.
- Desenvolver parcerias com players do mercado nacional e internacional, quer a nível do investimento no negócio, quer a nível da organização de eventos com risco partilhado, que nos tragam projeção e notoriedade;
- Alargar a rede de fornecedores, contribuindo para uma maior diversidade de opções que satisfaçam as necessidades dos clientes e nos tragam mais negócio;
- Desenvolver parcerias pontuais que nos permitam acompanhar a evolução tecnológica, mitigando o risco para o negócio;
- Criar uma linha de comunicação estruturada, divulgando a realização dos eventos, aproveitando assim para promover os nossos equipamentos e serviços;
- Desenvolvimento de um novo site Lisbon Venues que permita leads diretas e incorporação de ferramentas de apoio à venda, nomeadamente visitas virtuais, QRCodes para download de documentos e que seja mais *friendly & clean*;
- Lançamento de uma newsletter dirigida aos clientes com objetivo de divulgação e promoção e, acima de tudo, *brand awareness*;
- Reforçar a comunicação através das redes sociais e estabelecer parcerias com os media;
- Lançamento de eventos próprios que envolvam a comunidade, tragam prestígio e posicionem os equipamentos no mercado nacional.

No âmbito da Gestão das infraestruturas, consideraram-se objetivos prioritários, por um lado, aprofundar e melhorar o modelo funcional com as áreas responsáveis pela organização das feiras, congressos e eventos, por outro com foco no potencial de negócios e serviços dos eventos, bem como, no desenvolvimento de soluções inovadoras que respondam às necessidades dos clientes e contribuam para incremento da cadeia de valor dos projetos. Assim, espera-se um crescimento económico que registará a expressão mais significativa num quadro esperado de ampliação da oferta diversificada de instalações neste período.

2.1.3. No âmbito do Projeto de Expansão da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa;

Conforme já tínhamos perspetivado, no plano estratégico do triénio 2020-2022, que o desenvolvimento do projeto de ampliação/expansão do edificado da FIL (Centro de Exposições e Congressos de Lisboa) era, e continua a ser determinante, para permitir que Portugal e em particular a cidade de Lisboa, pudessem ser palco de acolhimento de grandes eventos internacionais que seriam desenvolvidos sob a liderança do Grupo Fundação AIP, principalmente, através da participada Lisboa Feiras, Congressos e Eventos.

A excelência das instalações, da organização, das equipas e da oferta da Feira Internacional de Lisboa, as sinergias que decorrem da sua natural articulação com os outros equipamentos circundantes, e a localização de todos os complexos em plena cidade, explicam a crescente atratividade da FIL e do CCL, como palco de divulgação económica, científica, tecnológica, artística e cultural e como local frequentemente eleito para os mais relevantes encontros políticos, científicos, tecnológicos, culturais e empresariais.

Foram elaborados documentos estratégicos com a definição de objetivos, estratégias, atividades e recursos, para a concretização deste grande projeto.

Prevemos que até fim de março de 2023, esteja elaborado o modelo de desenvolvimento recomendável, face às condicionantes logísticas, económicas e financeiras ainda existentes.

Apesar disso, face à antecedência de vários anos com que são negociados os grandes eventos internacionais, continuou a desenvolver-se o plano de promoção da nova FIL e das instalações do CCL, nos mercados internacionais, o qual tem tido excelente recetividade por parte dos organizadores de eventos, conforme os resultados económicos e financeiros de 2022 já indiciam.

Esta estratégia, atenta à localização ímpar da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, em pleno Parque das Nações e ao comprovado desempenho verificado, assim como, o reconhecido valor arquitetónico do edificado, permitem dar resposta à intenção da FUNDAÇÃO AIP e estamos convictos, também da CML, de viabilizar a realização dos mais relevantes eventos, com especial importância e significado para a cidade, contribuindo assim para sedimentar a atratividade e a projeção de Lisboa no plano mundial.

A FUNDAÇÃO AIP, através da sua participada Lisboa Feiras Congressos e Eventos e com o desejado envolvimento da CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, pretende proceder à Ampliação da Feira Internacional de Lisboa com o objetivo de adequar a sua dimensão e as suas características, progressivamente, às novas solicitações do atual mercado nacional e internacional de eventos, feiras e congressos.

A convergência entre a FUNDAÇÃO AIP e a Câmara Municipal de Lisboa poderá tornar possível traçar o novo Centro de Exposições e Congressos que a cidade ambiciona, com todas as potencialidades que decorrem da existência da Feira Internacional de Lisboa e poderia vir a ser o mais recente e talvez o derradeiro ícone a marcar o Parque das Nações.

Recordamos que a Lisboa Feiras Congressos e Eventos desenvolveu, em 2018/2019, de forma expressiva, atividades de apoio à negociação dos projetos de desenvolvimento e ampliação das novas Instalações da FIL e do CCL, atividades essas que estiveram suspensas em 2020/2021, tendo sido retomadas em outubro de 2021 e reajustadas durante o exercício de 2022.

3. RESUMO DA ATIVIDADE DE 2022

3.1 EVENTOS PRÓPRIOS

No que respeita aos Eventos Próprios, os impactos da pandemia de COVID 19 prolongaram-se pelo primeiro semestre do ano de 2022, quer no que respeita a restrições de realização de eventos e/ou de medidas mitigadoras do risco associado, quer ao nível do retorno da confiança dos expositores e visitantes, a que acresce o conflito armado despoletado pela invasão da Ucrânia pela Rússia em Fevereiro de 2022, que impactou todos os custos de produção, logística, energia, e provocaram uma subida exponencial da taxa de inflação e dos juros. Estes fatores condicionaram o normal desenvolvimento e realização dos projetos previstos, tendo sido necessário ajustar os objetivos traçados em 2019, para o ano de 2022. Mas foram, igualmente,

uma oportunidade para repensar o modelo de negócio e a abordagem e posicionamento face a novas necessidades e realidades do mercado.

Assim, muito embora em 2022 não tenha sido possível ainda a realização de feiras em plena normalidade e com a dimensão e qualidade pretendidas, o que afetou os objetivos de consolidação do crescimento dos projetos no que respeita aos rendimentos totais previstos para o exercício, foi possível salvaguardar a margem bruta total prevista quer no que respeita a valor percentual, quer no que respeita a valor total alcançado, ou seja, com menos rendimentos do que os previstos no orçamento para 2022 foi possível alcançar um resultado superior ao orçamentado. Tal resultado deve-se em grande medida a um rigoroso controlo dos custos, mas igualmente a um acréscimo de margem por via do incremento do valor médio do espaço e serviços vendidos aos clientes. A este propósito, importa realçar o esforço desenvolvido na análise do portfólio de clientes, o focus em clientes com maior potencial de negócio e a identificação de novos clientes, o que contribuiu para incrementar o valor médio de negócio por cliente.

Em fevereiro de 2022, a Direção da Lisboa FCE, promoveu uma alteração na estrutura dos eventos próprios com a introdução de um modelo de gestão por fileiras, através da nomeação de 3 Gestores Coordenadores, que visou consolidar a estratégia, os princípios e modelos de gestão de forma transversal, incrementar o nível de sinergias e de potencial de "cross-selling" entre os diferentes produtos, nomeadamente aqueles que pertencem à mesma fileira de negócio (a título de exemplo refere-se a realização conjunta do SIL e da Tektónica que pertencem à mesma cadeia de valor). Foram também introduzidos novos KPI que visaram reduzir o número e valor dos descontos comerciais e de permutas/encontro de contas, bem como objetivos de novos expositores internacionais, permitindo assim iniciar o processo de crescimento sustentado do nível de internacionalização dos projetos. Foi igualmente definido um modelo de identificação de compradores internacionais, com base no modelo de reconhecido sucesso utilizado na BTL, para ser replicado em 2023 noutros projetos a desenvolver (Lisbon Food Affair e Tektónica), incrementando assim o potencial de negócio e retorno para os expositores.

Ao nível do marketing e comunicação, tendo por objetivo definir e implementar estratégias inbound e outbound de forma a melhor posicionar os eventos junto dos principais clientes, designadamente expositores, visitantes e patrocinadores, a área de Marketing continuou a desenvolver um conjunto alargado de atividades, que vão desde o contributo para a identificação de novos mercados, até à definição da estratégia de comunicação e produção de conteúdos para a pluralidade dos canais existentes. Assim, para além da comunicação mais tradicional, que abrange televisão, rádio e imprensa (e criação de parcerias com grupos de comunicação

social), em 2022 destacou-se o crescimento da comunicação digital, cada vez mais importante no plano de comunicação de cada um dos eventos. Nesta vertente é de destacar o desenvolvimento e manutenção de plataformas como o tickets.fil.pt, business.fil.pt (onde se inclui a plataforma de Hosted Buyers), criação e gestão de websites, ferramentas de marketing automation e redes sociais.

Atualmente, todas as feiras e/ou eventos organizados pela Feira Internacional de Lisboa, profissionais ou de público, estão posicionadas nas redes sociais, nomeadamente no Instagram, Facebook, Youtube e Linkedin. A estratégia passa por acompanhar as tendências do mercado digital, com recurso a um tipo de comunicação mais direto, assertivo e adaptado ao tipo de público que cada feira exige.

Em 2022, apesar das datas inicialmente previstas para alguns dos eventos/feiras terem sido ajustados em resultado das restrições ainda impostas pela pandemia no início do ano, foi possível realizar 10 Feiras/eventos na FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, de um total de 13 que estavam previstas.

Os indicadores qualitativos das feiras realizadas entre 2019 e 2022 foram:

| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------------------|---------|--------|--------|---------|
| Nº Feiras | 18 | 6 | 7 | 10 |
| Nº de Visitantes | 390 959 | 47 395 | 50 474 | 218 191 |
| Nº de Expositores | 3 111 | 466 | 634 | 1 633 |
| Área Ocupada (m ²) | 111 587 | 22 220 | 19 191 | 61 874 |

No ano de 2022, porque as condições de mercado não o permitiram, não foram realizadas as feiras/eventos Papergift, Diverlândia, Natalis e um novo projeto que estava previsto em orçamento. Realizou-se, todavia, a feira Segurex, que não estava orçamentada e que tinha uma periodicidade bianual, tendo passado a realizar-se anualmente.



No âmbito dos projetos realizados internacionalmente, apenas se realizou o SIL Paris. No que respeita aos eventos próprios realizados em Portugal, mas em instalações não pertencentes ao Grupo Fundação AIP, verificou-se igualmente uma redução significativa ao nível dos rendimentos e resultados previstos.

Nos Eventos Próprios, o volume de Negócios ascendeu a 8.132 milhares de €, a margem bruta situou-se na ordem dos 67% e o Resultado antes de impostos foi positivo em 1.458 milhares de €.

3.2 EVENTOS DE TERCEIROS

O ano de 2022 foi o ano da retoma pós-Covid 19, apesar de ainda se ter verificado uma atividade reduzida no primeiro trimestre. Foram realizados neste ano um total de 139 Eventos de Terceiros, dos quais 59 internacionais e 80 nacionais, nas instalações do CCL - Centro de Congressos de Lisboa e na FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, correspondentes a um volume de negócios total de € 20.182.719.

Face à reduzida atividade nos anos de 2020 e 2021, devido às restrições determinadas legalmente por causa da Covid 19, optou-se por fazer aqui uma análise comparativa com 2019, último ano com atividade em condições normais, antes da pandemia.

Face a 2019, tivemos uma diminuição do número total de eventos de 4,8%. No entanto, o volume de faturação subiu 43% face ao mesmo ano.

Depois da criação de uma área de Sales & Business Development nos Eventos de Terceiros no final de 2019, em 2021 foi definida uma nova estratégia para os Eventos de Terceiros baseada em dois pilares:

- ✓ Evoluir do modelo de venda de instalações seguida de venda de serviços, para uma venda de projeto chave na mão, integrando as instalações, o projeto do evento e todos os serviços associados, diversificando as fontes de receita e aumentando os Rendimentos e os Resultados da atividade dos Eventos de Terceiros;
- ✓ Reforçar o posicionamento da FIL enquanto venue para eventos (na percepção do mercado a FIL era só um venue para feiras).

Para a implementação desta estratégia, a equipa de Design e Projetos, que colaborava pontualmente com a equipa dos Eventos de Terceiros, passou a ter uma colaboração quotidiana com a equipa de Sales & Business Development, acompanhando os processos desde a fase de venda.

O desenvolvimento desta estratégia teve um impacto imediato nas vendas, internacionais e nacionais, que se refletiu nos Rendimentos de 2022, muito superiores às nossas expectativas. Na verdade, superámos largamente em 2022, mas com muito esforço, os objetivos anuais de rendimentos contemplados no Plano de Negócios para os anos de 2022 a 2026. Muito esforço porque o Plano previa a adequação/alargamento da equipa de Recursos Humanos ao novo volume de atividade, o que não foi possível fazer durante 2022. Graças ao profissionalismo e dedicação das Equipas de Eventos de Terceiros, Design e Projetos e GEP foi possível realizar estes eventos com grande qualidade e satisfação dos clientes. Este ajuste da equipa será concluído no primeiro trimestre de 2023, para se poder dar resposta às necessidades atuais.

No âmbito desta estratégia, durante 2022 formaram-se parcerias estratégicas com diversos players do mercado, priorizaram-se mercados chave para promoção e venda e lançaram-se novos produtos/serviços. Estamos a posicionar cada vez mais a FIL como espaço para eventos associativos e corporativos e trabalhamos para aprofundar a relação com o cliente.

No ano de 2022 realizaram seis ações de venda direta, quatro delas através da presença em feiras e workshops onde tínhamos reuniões pré-agendadas com clientes e duas outras de network com potenciais e atuais clientes:

- Participação na feira IMEX, em Frankfurt
- Participação na feira IMEX, em Las Vegas
- Participação na feira IBTM, em Barcelona
- Participação no XL Workshop em Paris
- Jantar com buyers no âmbito da IMEX, em Frankfurt
- Ação com clientes no âmbito da aliança estratégica dos Leading Centres, em Lisboa

Estas ações permitem um contacto direto com potenciais clientes e demonstram resultados muito positivos. Fruto destas ações confirmámos já o EACTS e o Heart Failure para 2024, o AVANTOR para 2023 e estamos em processo de negociação com muitos outros. É importante posicionar o destino e marcar presença no mercado, estabelecendo uma relação de proximidade com clientes atuais e potenciais.

Ainda como reflexo da nova estratégia, visitamos dois eventos em 2022, o Aviation Festival e a GHI Annual Conference, organizados por entidades com quem estávamos a negociar a realização de eventos futuros nas nossas instalações. Ambos estão agora confirmados para 2023, na FIL. A estratégia de visitar os clientes e os seus eventos previamente é importante, pois permite-nos apresentar uma proposta que vá especificamente ao encontro daquilo que o cliente pretende. Os dois eventos não só estão confirmados na FIL, como vamos realizar a totalidade dos respetivos projetos e fornecer a totalidade dos serviços. O desenvolvimento destes projetos só é possível, conforme já referido, devido à estreita colaboração entre a área de Sales & Business Development com a área de Design e Projetos, que cria os conceitos, otimizando os materiais próprios da Lisboa FCE e adaptando-os às necessidades e requisitos do cliente.

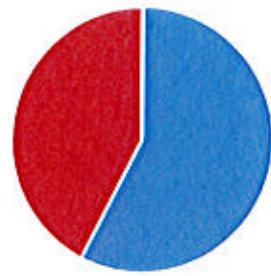
Relativamente ao número de eventos, conforme já referido houve uma quebra de 4,8%, face a 2019, mas com um crescimento do número dos eventos internacionais de 48% e um decréscimo do número dos eventos nacionais de 25%.

Eventos Internacionais vs Eventos Nacionais



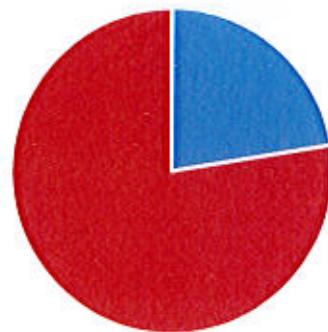
Conforme se pode verificar nos gráficos abaixo, como uma parte significativa dos Eventos Internacionais são eventos de grande dimensão, estes geram Rendimentos por evento superiores aos Eventos Nacionais. Consequentemente, o aumento do número de eventos internacionais traduziu-se assim num incremento considerável dos rendimentos globais dos Eventos de Terceiros.

Nº de Eventos Realizados 2022



■ Nacionais ■ Internacionais

Rendimentos 2022



■ Nacionais ■ Internacionais

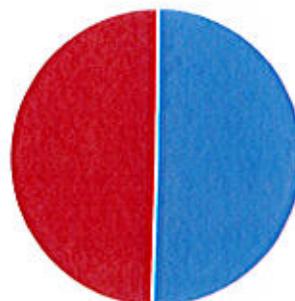
Dos eventos nacionais realizados nas nossas instalações em 2022 destacaram-se, pela sua dimensão: Contagem Apuramento Votos, Feira Grandes Escolhas - Vinhos e Sabores, Tecnicpão 2022 e o 31º Congresso da OMD, todos realizados na FIL.

Nos Eventos Internacionais destacaram-se os eventos: o VIAN - Vorwerk International Night Award, o Innoenergy, o ECCMID, a WEBSUMMIT 2022, todos realizados na FIL, e o Herbalife - Future Presidents Team Retreat e o Transport Research Arena Conference, realizados no CCL.

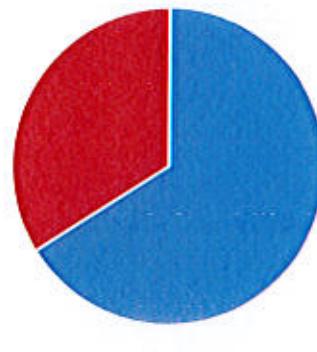
Eventos Realizados na FIL/CRFIL vs Eventos Realizados no CCL.

Quando comparamos os eventos que se realizam na FIL com os eventos que se realizam no CCL, verificamos que os da FIL, até pela sua dimensão, são mais rentáveis que os do CCL.

Nº de Eventos Realizados 2022



Rendimentos 2022



Eventos por Segmento

A distribuição de eventos nacionais realizados por segmento foi bastante semelhante, sendo as CRAS (Congressos e Reuniões Associativas) o segmento que apresentou o maior número de eventos internacionais realizados. Nos segmentos EMPS (Eventos Empresariais), EXPS (Exposições) e OES (Outros Eventos) o número de eventos nacionais foi superior ao dos internacionais. Percentualmente, 67% do total dos eventos realizados das EMPS, 85% das EXPS e 75% das OES foram eventos nacionais.

Nos Eventos Internacionais, as CRAS e as EPS (Eventos Político-Sociais) foram os principais segmentos, sendo que os dois segmentos juntos totalizam 75% do total de eventos terceiros internacionais realizados.

No ano de 2022, no segmento das CRAS o acréscimo do resultado é devido à realização de vários grandes eventos, entre os quais se destacou o ECCMID. Outros também importantes foram: EFORT, 31º Congresso da OMD, ESACT, EuCheMs 2022, ESGE, Transport Research Arena Conference e World Diabetes Congress 2022. Foram realizadas 45 CRA's das quais 21 nacionais e 24 internacionais.

No segmento das EMPS foi igualmente superior, mas abaixo do orçamentado devido ao adiamento de um evento do sector tecnológico para 2023. O evento com maior expressão no segmento foi o Innoenergy, que gerou os maiores rendimentos no segmento. Destacam-se também o Herbalife – Future Presidents Team Retreat e o Global Scrum Gathering Europe.

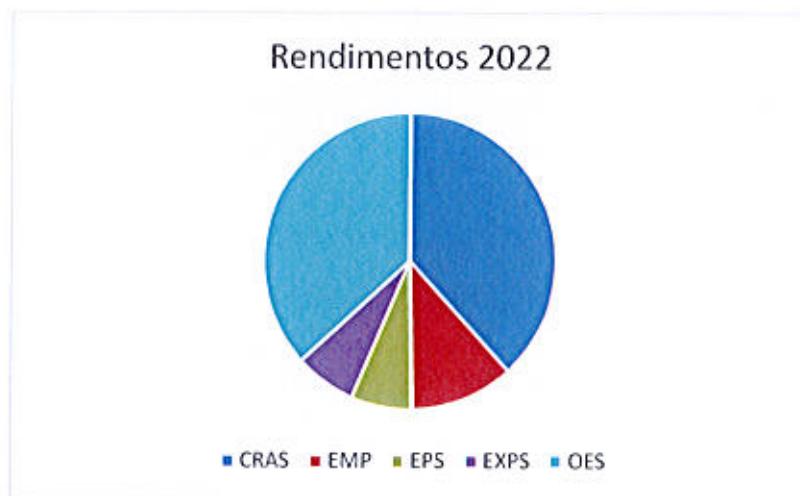
No segmento das EPS também se registou uma boa recuperação e com a ultrapassagem das metas orçamentais. Os eventos de maior relevo foram: Contagem Apuramento Votos Eleitores Estrangeiros, Encontro com a Ciência 2022 e o Lisbon Addiction 2022.

No segmento das EXPS de notar que os organizadores nacionais retornaram à realização das feiras e também superou o orçamentado. Destacaram-se neste segmento: Sagal Expo, TECNIPÃO 2022, Portugal Print 2022, Expojardim Urban Garden 2022, Iberanime 2022, Ecarshow Lisboa 2022 e Feira Grandes Escolhas Vinhos & Sabores 2022.

No segmento das OES o crescimento foi especialmente relevante, dado termos conseguido a realização de vários eventos de grande dimensão tais como o VIAN, AWE EU 22, World Architecture Festival 2022 e a WEBSUMMIT 2022, apesar desta última ter sido também realizada em 2019.

Número e Rendimentos dos eventos totais por segmento





Considerando a margem bruta por segmento, as EPS apresentam a mais baixa, na ordem dos 70%, seguidas pelas CRA com 79% e pelas EXP com 80%, ficando as OE com 90% e as EMP com 96%.

Perspetivas Futuras

As perspetivas, de acordo com o atual calendário de marcação de eventos, quer para 2023 quer para anos futuros, é otimista e prevê um crescimento sustentável.

Nos Eventos de Terceiros temos, à data, em carteira, um total de 242 eventos até 2029, dos quais 153 são internacionais.

3.3. GEP – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO

A Unidade de Gestão de Equipamento e Património (UN-GEP) da Lisboa-Feiras Congressos e Eventos, tem como missão, a valorização do património do universo da Fundação AIP. Assegura a gestão e operacionalidade das suas infraestruturas, quer através da sua manutenção por meios próprios, quer através de subcontratadas. De modo complementar, garante a optimização do complexo da FIL e do CCL, para acolher todo o tipo de eventos nacionais e internacionais de cariz económico, social, cultural e artístico potenciando a sua eficiência e versatilidade.

Assegura ainda todas as vertentes relacionadas com o património, designadamente gestão de alugueres permanentes, gestão do contrato de exploração do parque de estacionamento,

acompanhamento e fiscalização das obras a cargo do concessionário, gestão do armazém, fornecedores, seguros patrimoniais, licenciamentos, etc.

No que se refere especificamente à área de negócio das feiras, congressos e eventos, a UN-GEP tem a seu cargo toda a vertente de produção e prestação de serviços, nomeadamente:

- Apoiar as áreas de negócio nas atividades de pré-venda (orçamentação, aprovação de projetos, plantas gerais e stands);
- Planejar, executar e controlar as operações de montagem, implementação dos setup's de cada evento, prestação de serviços técnicos on site (ex: alcatifas, serviços elétricos, tics, água e esgoto, ar comprimido, montagens de stand's e infraestruturas de sinalética e logística);
- Dirigir, operacionalmente, a realização dos eventos, assegurando todas as atividades de acordo com os requisitos de cada evento, gerir e controlar os subcontratos de vigilância, limpeza e resíduos, prestar com meios próprios serviços complementares e de logística e piquetes técnicos especializados.
- Planejar, executar e controlar as operações de desmontagem, o reaproveitamento dos materiais, a recolha, condicionamento e armazenamento de todos os equipamentos, componentes e utensílios utilizados.

No contexto da gestão de manutenção das infraestruturas, em 2022, consolidámos o planeamento suportado no novo software de gestão de manutenção (Valuekeep, adquirido em 2021) que nos permite assegurar e registar os planos de manutenção preventiva para cada equipamento, rotas de manutenção, atividades realizadas e colaboradores alocados à manutenção.

Em 2022 foram realizadas 934 ordens de trabalho, sendo 750 preventivas, 127 corretivas com pequenas reparações com meios próprios e 57 corretivas com necessidade de intervenção mais profunda e substituição de componentes.

Para algumas das atividades de manutenção corretiva houve necessidade de fazer alguns investimentos com aquisição de novos equipamentos (ups's e avac).

No âmbito da gestão de arrendamentos permanentes, procedeu-se à cessação dos contratos do e Restaurante e Roof Top da FIL com o arrendatário Tesouro Global e do Restaurante do Novo Módulo CCL, com o arrendatário Estado de Alma, ambos por mútuo acordo. Estes acordos resultaram na aquisição pela Lisboa-FCE de todos equipamentos e apetrechos propriedade dos arrendatários.

Na sequência da desocupação destes espaços foram realizados novos contratos de arrendamento. Na FIL foi celebrado, com a Fun Happens – Food Events Network, Lda., um contrato de arrendamento do espaço da cozinha e armazém, com acordo de parceria para realização de eventos. No Novo Módulo do CCL, o novo contrato foi celebrado com a RECOMENDO, Lda, de arrendamento do espaço do anterior restaurante e garrafeira e das duas lojas contiguas que estavam desocupadas.

No contexto das Operações e Prestação de Serviços, apesar do aumento significativo da carga de trabalho inerente ao incremento da atividade de negócio e à concentração de eventos, com prazos muito curtos para montagens e desmontagens, foram assegurados todos os serviços requisitados e cumpridos os padrões de qualidade, comprovados pelos resultados expressos nos inquéritos de satisfação dos nossos clientes.

No exercício de 2022, o volume de negócios da UN-GEP, ascendeu a 1 501 milhares de euros, o que representou um desvio favorável de 11,9% face ao orçamentado.

O total de rendimentos foi de 2 292 milhares de euros, o que corresponde a um desvio favorável de 30,7% relativamente ao orçamentado.

Neste período, a UN-GEP suportou um total de 9 638 milhares de euros de gastos, distribuídos por encargos operacionais, com pessoal, financeiros e de depreciação, o que, em termos de execução orçamental, representou uma poupança de 3,77%.

3.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Área de Relações Internacionais continuou em 2022 a promover e dinamizar as tarefas e objetivos que lhe estão cometidos.

Responsável pelo acompanhamento dos projetos cofinanciados, organizou o Pavilhão de Portugal na Facim – Feira Internacional de Maputo que teve lugar de 29 agosto a 4 setembro em Marraquene, Maputo, bem como o Pavilhão de Portugal na FIC – Feira Internacional de Cabo Verde, que decorreu nas instalações da Enapor, no Mindelo.

Colaborou também na organização, em parceria com a área dos Eventos Próprios, do programa de Hosted Buyers da BTL 2022.



A 23 de Novembro realizou a 17ª edição do Portugal Exportador, que se continua a revelar o evento de referência no que toca a exportação e internacionalização das empresas portuguesas. Enquadrou e organizou a receção de delegações empresariais de países estrangeiros.

Dado o sucesso que o Portugal Exportador teve em 2022, nomeadamente pela introdução de novas áreas, pretende-se, em parceria com as associações sectoriais e entidades regionais, organizar igualmente um Portugal Exportador Interior, potenciando assim o papel do Grupo Fundação AIP, como agregador do ecossistema empresarial nacional.

3.5. SERVIÇOS PARTILHADOS

A área dos Serviços Partilhados compreende um conjunto de serviços de ordem transversal de suporte à atividade das demais áreas da Organização, envolvendo os Serviços Gerais, nos quais se incluem a Secretaria e as Compras, o Gabinete Jurídico, a área de Recursos Humanos e Desenvolvimento e a Função Informática.

Os Serviços Partilhados, na direta dependência da Direção Institucional, desenvolvem e prestam os seus serviços a todas as áreas e estruturas orgânicas integrantes do Grupo Fundação AIP, como sejam a Lisboa FCE, a FILDesign, a APJ, a Iberopark e a própria Fundação AIP, numa lógica de redução de operações redundantes, visando gerar uma maior eficácia no desempenho de um conjunto de funções, normalmente consideradas não estratégicas e não relacionadas com o core business da organização, mas ainda assim fundamentais e necessárias como suporte do negócio.

Os Serviços Gerais (Secretaria) asseguraram a distribuição interna e a expedição de correspondência, a introdução e registo de documentação relativa à participação em feiras, a gestão documental e arquivo, o transporte de materiais e distribuição postal interna e para terceiros, a preparação e apoio logístico a reuniões, o atendimento telefónico geral e o encaminhamento das chamadas telefónicas, o apoio em atividades de contact / call center, e a gestão de documentação relativa a faturação.

No que se refere à área de Compras, tem vindo a ser assegurada a uniformização e normalização dos processos de aquisição, e a monitorização e gestão dos fornecimentos de bens e serviços, com particular destaque para o controlo do cumprimento de prazos, condições de fornecimento

e avaliação dos fornecedores, e ainda uma maximização dos recursos financeiros pela obtenção dos fornecimentos a melhores preços e condições.

O Gabinete Jurídico tem assegurado a assessoria às várias atividades da Organização e às entidades integrantes do Grupo Fundação AIP, emitindo pareceres e informações várias, preparando contratos, acordos, protocolos, e outros documentos em função das solicitações das várias áreas de negócio, mantendo o arquivo de contratos celebrados com terceiros, procedendo ainda à análise e revisão de estatutos das várias entidades, formalização dos registos, apresentação de registos de marcas, preparação da documentação de suporte às candidaturas a concursos públicos, diligências de cobrança extrajudicial de créditos, negociação com entidades terceiras, divulgação de diplomas legais de relevo para a Organização, assegurando também a intervenção no foro judicial em vários litígios, desde as áreas laborais às áreas cível, administrativa e fiscal. Tem havido uma crescente intervenção do Gabinete Jurídico no apoio à área comercial na preparação das peças de resposta aos procedimentos de contratação pública.

Em 29 de novembro de 2022, a Lisboa-FCE tomou conhecimento que o processo judicial que a opõe à ATL – Associação Turismo de Lisboa, teve uma decisão favorável.

A decisão exarada pelo Juiz foi a seguinte: "Face ao exposto, declara-se a presente ação parcialmente procedente, por provada, e condena-se a ré Associação de Turismo de Lisboa – Visitors & Convention Bureau no pagamento à autora, LISBOA-FCE, das seguintes quantias:

- a) Quatro milhões, quinhentos e treze mil e quinhentos e oitenta euros, relativo a cedência de espaços e prestação de serviços relativos ao evento Web Summit do ano de 2019;
- b) Quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos e um euros e dezasseis centimos, relativo a juros vencidos entre 31 de dezembro de 2019 e a data presente; e,
- c) No equivalente aos juros vincendos, desde a presente data e até integral pagamento, sobre a quantia referida em a), à taxa supletiva legal estabelecida para obrigações civis (4% ao ano)."

A Direção da LISBOA FCE estaria a considerar em fase de acordo, uma benesse de perdão do valor dos juros, na condição de que nenhuma das partes recorreria da sentença para uma instância superior, encerrando desta forma o processo.

Em janeiro de 2023, antes de esgotado o prazo para trânsito em julgado da decisão proferida na 1^a instância, a ATL apresentou recurso da mesma, com pedido de efeito suspensivo, tendo,



entretanto, a Lisboa FCE apresentado as suas contra-alegações. Aguarda-se agora, por parte do Tribunal, a fixação do efeito (suspensivo ou não) do recurso, a decisão sobre a prestação de caução pela ATL e o respetivo valor, bem como o envio do processo ao Tribunal da Relação para apreciação do recurso.

A **Função Informática**, revelou-se particularmente na monitorização da qualidade dos serviços que são prestados à organização em regime de outsourcing, e efetuou o acompanhamento da implementação das transformações dos suportes informáticos e no apoio à gestão das várias estruturas orgânicas e ao funcionamento dos processos e aplicações existentes.

A implementação do software especializado que permitirá uma gestão profissional de equipamentos e que visa, sobretudo, o desenvolvimento do negócio de gestão de eventos próprios e de terceiros, nas componentes definição, planeamento, execução e controlo, foi adiada para 2023.

No que se refere à área de **Recursos Humanos e Desenvolvimento** continuaram a ser asseguradas as operações e processos no domínio da gestão das pessoas, no contexto da Organização, processamento salarial, gestão de processos de acidentes de trabalho, ações de recrutamento e seleção de estagiários, gestão de mobilidade interna e dinamização de ações de formação, tendo em vista o reforço de competências dos colaboradores.

Em conclusão, os Serviços Partilhados têm procurado constituir-se como uma ferramenta de gestão e como parceiro das demais áreas da Organização, respondendo às necessidades que lhe são colocadas, antecipando outras, e orientando a sua prestação para a melhoria contínua da performance dos processos da Organização no seu todo.

4. QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

A Lisboa FCE aplica e promove junto dos seus clientes e fornecedores as disposições internas decorrentes do Sistema de Gestão da Qualidade da Lisboa FCE, bem como a legislação aplicável em matéria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

No que respeita à gestão global de resíduos, a Lisboa FCE, em *outsourcing* com empresa especializada e devidamente licenciada para o efeito, promove a recolha seletiva e a valorização



dos resíduos gerados nos seus eventos, garantindo o seu enquadramento legal e as melhores práticas em matéria ambiental.

A Lisboa FCE mantém as seguintes certificações:

- Pela AIPC - The International Association of Congress Centres, confirmando a adequação do CCL ao standard de qualidade praticado a nível mundial: AIPC Quality Standards;
- Pela PCMA - Professional Convention Management Association, como sendo um espaço verificado pelo MeetingMatrix™: PCMA Certified Space - MeetingMatrix International;
- Pela APCER - Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a NP EN ISO 9001:2015

5. RECURSOS HUMANOS

No quadro dos recursos humanos, o ano de 2022 foi um ano de recuperação, após um período compreendido entre 2020 e 2021, em que a Lisboa FCE esteve com reduzida atividade a maior parte do tempo.

De dezembro de 2019 a dezembro de 2021, saíram da Lisboa FCE 34 colaboradores, por reforma ou por opção própria. De notar que nestes anos de 2020 e 2021, apesar da Lisboa FCE ter estado em layoff e com atividade reduzida durante uma grande parte do tempo, não houve qualquer despedimento e os salários devidos foram sempre pagos na altura própria, com exceção de um mês, em que se verificou um atraso.

Durante o ano de 2022 registou-se a saída de 10 colaboradores (2 por rescisão por mútuo acordo e 8 por cessação voluntária do contrato de trabalho) e a entrada de 8 colaboradores por celebração de contrato a termo certo e 4 por celebração de contrato de estágio profissional.

A 31 de dezembro de 2022 a Lisboa FCE conta com 132 colaboradores (134 em 2021), dos quais 57 homens (51 com contratos sem termo; 4 com contratos a termo certo; 2 com contratos de estágio profissional) e 75 mulheres (67 com contratos sem termo; 6 com contratos a termo certo; 2 com contratos de estágio profissional), ainda longe dos 152 colaboradores que existiam em 31 de dezembro de 2019, pelo que os resultados da Lisboa FCE, durante 2022, foram alcançados com menos 20 colaboradores que em 2019.

Em 2022 foi implementado um modelo de avaliação de desempenho vertical, com critérios de avaliação mensuráveis relativos ao desempenho e compromisso com a organização, competências-chave, para a organização e desempenho de cada função, e resultados alcançados.

Por conseguinte, foi decidida a implementação a partir de janeiro de 2023, de uma atualização salarial em linha com as avaliações de desempenho, com aumentos da remuneração base compreendidos entre os 0% e os 8%.

Em 2022 houve 130 consultas de medicina do trabalho, foram efetuados exames complementares de diagnóstico a 102 colaboradores e houve 432 consultas de medicina curativa.

Há a registar três acidentes de trabalho: um sem dias de ausência, outro com 6 dias de ausência e um terceiro com mais de 200 dias de ausência, todos aceites pela seguradora como acidentes de trabalho.

6. PLANO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos concretizados, em 2022, ocorreram nas áreas da informática e da gestão do equipamento e património.

Para além destes investimentos, a Direção considerou imperativo, acima de tudo, na atual conjuntura económica e ambiental avaliar da instalação de painéis fotovoltaicos de última geração, na FIL, enquadrados numa “comunidade de energia maximizada sem investimento”, em que o investimento será integralmente assegurado por uma entidade parceira, permitindo uma poupança significativa nos gastos com energia elétrica.

É imprescindível a aprovação de candidaturas a fundos comunitários para financiar os investimentos, previstos para o período 2023-2026, em grandes obras de reparação, melhoramento e adaptação do Edifício FIL, com apoios a fundo perdido que financiem uma percentagem significativa do investimento a efetuar. Esta percentagem poderá, eventualmente, ser maximizada, se conseguirmos enquadrar estas obras no âmbito de projetos estruturantes, com o apoio do Turismo de Portugal, da Câmara Municipal de Lisboa ou de outra entidade pública.

7. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Apesar de, até fevereiro de 2022, a atividade ainda ter sido influenciada por restrições e condicionantes relacionadas com a pandemia, os restantes meses do ano de 2022 vieram confirmar, de forma consistente, o regresso à normalidade na atividade da Lisboa FCE. Em termos económicos, o ano decorreu de forma bastante positiva, com resultados claramente acima dos que haviam sido orçamentados.

O Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA) ascendeu a 9 008 milhares de euros e Resultado Líquido de 2022 fixou-se em 4 129 milhares de euros, superando assim em mais de 20% estes mesmos resultados do ano de 2019, último ano anterior à pandemia.

Em maio de 2022 foi assinada a 7^a alteração ao contrato de abertura de crédito celebrado em 24 de maio de 1999, na qual se acordou um novo plano de amortização do capital, o qual está a ser integralmente cumprido.

No que respeita aos restantes financiamentos bancários, importa referir que está em curso um processo de negociação, com o Sindicato Bancário, com o Banco Santander Totta e com o Banco Comercial Português, com vista à constituição, no 1º semestre de 2023, de uma hipoteca de segundo grau sobre o Edifício FIL, conforme previsto no 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito assinado em 24 de setembro de 2019. Esta hipoteca permitirá a celebração, em simultâneo, de um novo contrato de mútuo com o Banco Santander Totta, com prazo até maio de 2036, que substitua os dois contratos que se venceram em outubro de 2022.

Rendimentos

Em 2022 a LISBOA Feiras, Congressos e Eventos obteve Rendimentos na ordem dos 31 289 milhares de € e um Volume de Negócios na ordem dos 30 293 milhares de €. Verificou-se um acréscimo nos Rendimentos (2%) e no Volume de Negócios (2%) face a 2019.

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | milhares de € |
|--------------------------------------|--------|-------|--------|--------|---------------|
| Rendimentos | 30 888 | 5 712 | 13 236 | 31 289 | |
| Volume de negócios | 29 808 | 4 026 | 11 017 | 30 293 | |
| Subsídios à exploração | 118 | 1 167 | 1 545 | 33 | |
| Reversões de imparidades de clientes | 130 | 16 | 35 | 358 | |
| Outros rendimentos | 832 | 502 | 640 | 604 | |

Gastos

A estrutura das rubricas de gastos apresenta o seguinte detalhe (em milhares de €):

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Gastos | 27 080 | 11 902 | 15 036 | 25 570 |
| CMVMC | 491 | 71 | 155 | 444 |
| FSE | 15 813 | 4 378 | 6 644 | 15 656 |
| Gastos com pessoal | 5 328 | 3 968 | 4 583 | 5 353 |
| Gastos de depreciação e amortização | 1 516 | 1 485 | 1 408 | 1 441 |
| Perdas por imparidade | 1 942 | 161 | 270 | 664 |
| Provisões do período | 100 | - | - | - |
| Outros gastos | 84 | 102 | 204 | 163 |
| Juros e gastos similares | 1 806 | 1 738 | 1 771 | 1 848 |

Em 2022, verifica-se uma redução percentual dos gastos, na ordem dos 6%, face ao último ano pré-pandemia (2019).

Relativamente ao peso das rubricas de gastos sobre o volume de negócios, em 2022, os FSE's representam 52% do Volume de Negócios. Os encargos com pessoal representam 18% e os juros e gastos similares 6%.

Análise Financeira

Apresenta-se a evolução de alguns dos indicadores relacionados com a estrutura financeira, e rendibilidade da Lisboa FCE no último quadriénio.



| RÁCIOS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | milhares de € | VAR 2022/2019 |
|---|--------|---------|-------|--------|---------------|------------------|
| ESTRUTURA FINANCEIRA/ENDVIDAMENTO | | | | | | |
| Autonomia Financeira (Fundos Patrimoniais/Ativo) | 43% | 39% | 38% | 41% | | ↓ |
| Solvabilidade (Fundos Patrimoniais/Passivo) | 75% | 63% | 60% | 69% | | ↓ |
| Endividamento (Passivo/Ativo) | 57% | 61% | 62% | 59% | | ↓ |
| RENDIBILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA | | | | | | |
| Rendibilidade do ativo (Resultado Líquido do Período/Ativo) | 2% | -3% | -1% | 3% | | ↑ |
| Rendibilidade das vendas e serviços prestados (Resultado Líquido do Período/Vendas e Serviços Prestados) | 11% | -120% | -12% | 13% | | ↑ |
| Gasto médio por empregado (Gastos com o Pessoal/Nº médio de Empregados) | 37 | 28 | 34 | 40 | | ↑ |
| VAB - Valor Acrecentado Bruto (Vendas e serviços Prestados + Subsídios à Exploração) - (CMVMC + FSE) | 13 622 | 744 | 5 763 | 15 221 | | ↑ |
| EBITDA (Resultado antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) | 7 129 | (2 968) | 1 379 | 9 008 | | ↑ |
| Margem EBITDA (EBITDA/Vendas e Serviços Prestados) | 24% | -74% | 13% | 29% | | ↑ |
| EBIT (Resultado Operacional antes de Gastos de Financiamento e Impostos) | 5 613 | (4 453) | (28) | 7 557 | | ↑ |
| Margem EBIT (EBIT/Vendas e Serviços Prestados) | 19% | -111% | 0% | 24% | | ↑ |
| Investimento | 241 | 17 | 140 | 208 | | ↑ |

Quer em 31 de dezembro de 2022, quer à data do presente relatório, a Associação não tem dívidas à Segurança Social nem à Autoridade Tributária.

8. PERSPECTIVAS FUTURAS

À data do relatório importa divulgar as perspetivas futuras tendo também em conta a influência da Pandemia de COVID 19 e do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, na atividade da Lisboa FCE.

Em 2022 foi possível recuperar o nível de faturação de 2019.

Pretende-se ajustar a estrutura existente, aos novos desafios impostos pelo Orçamento de 2023 e pelas projeções financeiras elaboradas para os anos de 2024 a 2026, aprovados pela Direção Institucional e avaliados pelos financiadores bancários.



As perspetivas da Lisboa FCE para o período de 2023 a 2026, são agora bastante mais favoráveis, quer ao nível do setor dos Eventos em geral, que recuperaram muito mais rapidamente do que era esperado.

As projeções de vendas e prestações de serviços para os próximos anos refletem também um diferente "mix" entre a cedência de espaço e os serviços associados, estando previsto um maior peso destes últimos, conforme se tem vindo a assistir em alguns dos mais importantes eventos que temos vindo a realizar no pós-pandemia.

A Associação está atenta ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia e aos impactos desfavoráveis para a economia portuguesa e europeia, em particular no que respeita ao incremento dos preços de bens e serviços, em particular no preço da energia. **Não obstante este quadro incerto, a Direção da Lisboa FCE entende que a solvabilidade da Associação, bem como a sua atividade, não estão em causa.**

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido de 2022, positivo em 4.128.730,29 € (quatro milhões, cento e vinte e oito mil setecentos e trinta euros e vinte e nove cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de março de 2023

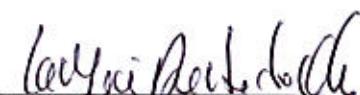
A Direção



Jorge Rocha de Matos


Filipe Pombeiro

José Eduardo de Carvalho



Carlos Duarte de Oliveira


Paulo Carmona



III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| Balanço Individual em 31 de dezembro de 2022 | | | | |
|---|------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| | (Valores expressos em euros) | Notas | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 130 177 781 | 129 993 580 | |
| Ativos intangíveis | 5 | 132 594 | 128 929 | |
| Investimentos financeiros | 6 | 3 755 905 | 3 754 543 | |
| Associadas | 7 | 2 249 606 | 2 249 606 | |
| Ativos por impostos diferidos | 8 | 1 507 770 | 2 650 065 | |
| Total do ativo não corrente | | 137 823 655 | 138 776 723 | |
| Ativo corrente | | | | |
| Inventários | 9 | 65 982 | 46 725 | |
| Créditos a receber | 10 | 7 599 671 | 5 801 070 | |
| Associadas e outras partes relacionadas | 7 | 127 518 | 24 031 | |
| Estado e outros entes públicos | 11 | 0 | 78 959 | |
| Diferimentos | 12 | 57 991 | 47 721 | |
| Outros ativos correntes | 10 | 948 491 | 1 028 756 | |
| Caixa e depósitos bancários | 13 | 944 410 | 263 217 | |
| Total do ativo corrente | | 9 744 063 | 7 290 479 | |
| Total do Ativo | | 147 567 718 | 146 067 202 | |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | | |
| <i>Fundos Patrimoniais</i> | | | | |
| Fundos | 14 | 10 000 000 | 10 000 000 | |
| Prestações Suplementares | 15 | 1 101 352 | 1 101 352 | |
| Resultados transitados | 16 | -5 248 277 | -4 135 055 | |
| Excedentes de revalorização | 17 | 31 742 658 | 30 768 897 | |
| Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimo | 18 | 18 398 650 | 18 631 573 | |
| Resultado líquido do periodo | 32 | 4 128 730 | -1 365 952 | |
| Total dos fundos patrimoniais | | 60 123 113 | 55 000 815 | |
| PASSIVO | | | | |
| Passivo não corrente | | | | |
| Fornecedores | 19 | 950 000 | 1 830 080 | |
| Provisões | 20 | 100 000 | 100 000 | |
| Financiamentos obtidos | 21 | 46 696 661 | 49 454 513 | |
| Diferimentos | 12 | 1 753 404 | 0 | |
| Passivos por impostos diferidos | 8 | 9 212 080 | 9 165 409 | |
| Outras dívidas a pagar | 22 | 1 454 651 | 1 810 600 | |
| Total do passivo não corrente | | 60 166 795 | 62 360 602 | |
| Passivo corrente | | | | |
| Fornecedores | 19 | 4 937 059 | 5 021 870 | |
| Associadas e outras partes relacionadas | 19 | 386 866 | 385 212 | |
| Estado e outros entes públicos | 11 | 1 948 003 | 175 561 | |
| Financiamentos obtidos | 21 | 11 022 716 | 11 091 582 | |
| Diferimentos | 12 | 4 270 911 | 6 718 856 | |
| Outros passivos correntes | 22 | 4 712 256 | 5 312 705 | |
| Total do passivo corrente | | 27 277 809 | 28 705 786 | |
| Total do passivo | | 87 444 605 | 91 066 387 | |
| Total do Passivo e dos Fundos Patrimoniais | | 147 567 718 | 146 067 202 | |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 28 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Edifício FIL – Rua do Bojador – Parque das Nações – 1998-010 Lisboa - NIPC 503 657 891

Demonstração dos Resultados Individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

| | Notas | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---|-------|-------------|------------|
| Vendas e serviços prestados | 23 | 30 293 208 | 11 016 622 |
| Subsídios à exploração | 24 | 33 238 | 1 544 843 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 25 | -444 183 | -155 154 |
| Fornecimentos e serviços externos | 26 | -15 656 369 | -6 643 810 |
| Gastos com o pessoal | 27 | -5 353 094 | -4 583 451 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 10 | -305 138 | -235 260 |
| Outros rendimentos | 28 | 603 824 | 639 759 |
| Outros gastos | 29 | -163 107 | -204 063 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 9 008 380 | 1 379 476 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 30 | -1 441 452 | -1 407 771 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 7 566 928 | -28 295 |
| Juros e gastos similares suportados | 31 | -1 848 306 | -1 771 104 |
| Resultado antes de impostos | | 5 718 622 | -1 799 399 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 32 | -1 589 891 | 433 447 |
| Resultado líquido do período | | 4 128 730 | -1 365 952 |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 28 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO




Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

| | Notas | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| <i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i> | | | |
| Recebimentos de clientes | | 30 437 093 | 14 022 181 |
| Pagamentos a fornecedores | | -20 079 918 | -12 191 702 |
| Pagamentos ao pessoal | | -4 995 157 | -4 547 792 |
| Caixa gerada pelas operações | | 5 362 019 | -2 717 313 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 895 | 115 186 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 88 068 | 1 459 999 |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1) | | 5 450 982 | -1 142 128 |
| <i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i> | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | -219 088 | 0 |
| Recebimentos provenientes de: | | -219 088 | 0 |
| Ativos fixos tangíveis | | 2 517 | 0 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2) | | 2 517 | 0 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | -216 572 | 0 |
| <i>Recebimentos provenientes de:</i> | | | |
| Financiamentos obtidos - Bancários | | 649 259 | 1 006 651 |
| Financiamentos obtidos - Grupo | | 0 | 1 320 000 |
| | | 649 259 | 2 326 651 |
| <i>Pagamentos respeitantes a:</i> | | | |
| Financiamentos obtidos | | -3 505 031 | -526 118 |
| Juros e gastos similares | | -1 697 445 | -397 366 |
| | | -5 202 476 | -923 484 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3) | | -4 553 217 | 1 403 167 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | 681 193 | 261 038 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 0 | 0 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 263 217 | 2 179 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 13 | 944 410 | 263 217 |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 28 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Carmo Reckebelle

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

| | Fundos | Prestações Suplementares | Resultados transitados | Excedentes de revalorização | Ajustamentos /Outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do exercício | Total dos fundos patrimoniais |
|---|----------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------|-------------------------------|
| <i>Posição no início do Período 2022</i> | 1 | 10 000 000 | 1 101 352 | -4 135 055 | 30 768 897 | 18 631 573 | -1 365 952 |
| <i>Alterações no período</i> | | | | | | | |
| Aplicação resultado | | | -1 365 952 | | | 1 365 952 | 0 |
| Excedente de revalorização | | | 326 104 | | 1 088 055 | | 1 414 159 |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | -73 374 | | +114 294 | 67 623 | +120 045 |
| Outras alterações reconhecidas no fundo patrimonial | | | | | -300 546 | | +300 546 |
| <i>2</i> | | 0 | 0 | -1 113 221 | 973 761 | -232 923 | 1 365 952 |
| <i>Resultado Líquido do Período</i> | <i>3</i> | | | | | <i>4 128 730</i> | <i>4 128 730</i> |
| <i>Resultado Integral</i> | | | | | | 5 494 682 | 5 122 298 |
| <i>Operações com Instituidores no período</i> | <i>5</i> | | | | | | |
| <i>Posição no fim do período 2022</i> | | = 1 + 2 + 3 + 5 | 10 000 000 | 1 101 352 | -5 248 277 | 31 747 658 | 18 398 650 |
| | | | | | | | <i>4 128 730</i> |
| | | | | | | | <i>60 123 113</i> |

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2021

(Valores expressos em euros)

| | Fundos Suplementares | Prestações Suplementares | Resultados transitados | Excedentes de revalorização | Ajustamentos /outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do exercício | Total dos fundos patrimoniais |
|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------------|--|--------------------------------------|----------------------------------|
| <i>Posição no Início do Período 2021</i> | 1 | 10 000 000 | 1 101 352 | 520 619 | 31 021 352 | 18 864 496 | -4 840 506 |
| <i>Alterações no período</i> | | | | | | | 56 667 313 |
| Aplicação resultado | | | | -4 840 506 | | 4 840 506 | 0 |
| Excedente de revalorização de ativos | | | | 325 748 | | | 0 |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | -140 916 | 73 293 | 67 623 | 0 |
| Outras alterações reconhecidas no fundo patrimonial | | | | | | -300 546 | -300 546 |
| <i>2</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>-4 655 674</i> | <i>-252 456</i> | <i>-232 923</i> | <i>4 840 506</i> |
| <i>Resultado Líquido do Período</i> | <i>3</i> | | | | | -1 365 952 | -1 365 952 |
| <i>Resultado Integral</i> | <i>4 = 2 + 3</i> | | | | | 3 474 554 | -1 666 498 |
| <i>Operações com instituidores no período</i> | <i>5</i> | | | | | | |
| <i>Posição no Fim do Período 2021</i> | <i>= 1 + 2 + 3 + 5</i> | <i>10 000 000</i> | <i>1 101 352</i> | <i>-4 135 055</i> | <i>30 768 897</i> | <i>18 631 573</i> | <i>-1 365 952</i> |
| | | | | | | | <i>55 000 815</i> |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Anselmo Soeiro

A DIREÇÃO

Carapinhos de Ouro

Antunes

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a Associação Parque Atlântico (APA), alterou a sua denominação, em outubro de 2010, passando a designar-se AIP - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial (AIP-FCE), para onde foi transferida, a partir de 1 de janeiro de 2011, a atividade de feiras, congressos e eventos e relações internacionais. Esta operação implicou a transferência dos negócios e meios afetos: colaboradores e património. Em outubro de 2015, a AIP-FCE voltou a alterar a denominação, passando a designar-se Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial.

A Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE/Associação Empresarial, adiante designada por Lisboa FCE, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, dotada de personalidade jurídica, constituída em 1 de agosto de 1995.

A Lisboa FCE, com o NIF 503 657 891, tem a sua sede na Rua do Bojador, Edifício FIL, Parque das Nações, em Lisboa.

A Lisboa FCE tem por finalidade a criação de condições para a promoção das capacidades económicas e dos produtos portugueses, nomeadamente industriais, o estímulo à competitividade e produtividade empresariais e o desenvolvimento da cooperação e das transferências de tecnologia entre agentes económicos, tanto nacionais como estrangeiros. Para a prossecução dos seus fins a Associação criou, construiu e organizou um espaço localizado na área da Exposição Mundial "Expo'98", denominado Centro de Exposições de Lisboa (CEL), que permite, nos moldes mais adequados, levar a cabo as suas iniciativas.

Nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, a Lisboa FCE (então designada AIP-FCE), foi reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme despacho publicado no Diário da República, II Série, nº 41, de 18 de fevereiro de 1999.

2. Referencial contabilístico da preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho), em particular com os modelos de

Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira, quer do desempenho da Associação, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC – ESNL), antes referidas, em todos os aspectos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas adequadas.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros.

3. Principais políticas contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento, a Lisboa FCE mantém os ativos fixos tangíveis escriturados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos imóveis, os quais estão escriturados pelo modelo de revalorização, com base em avaliações do seu valor de mercado, realizadas por avaliadores profissionais qualificados e independentes, com suficiente regularidade para assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente do respetivo justo valor à data do balanço.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| | |
|--------------------------------|--------------|
| Edifícios e outras construções | 20 a 90 anos |
| Equipamento básico | 8 a 20 anos |
| Equipamento de transporte | 4 a 8 anos |
| Equipamento administrativo | 4 a 10 anos |
| Outros ativos fixos tangíveis | 3 a 10 anos |

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles adviem benefícios económicos futuros para a Associação, sejam controláveis pela Associação e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Associação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de "software" são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Associação. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Com a alteração à NCRF 6 – Ativos Intangíveis - os ativos intangíveis com vida útil indefinida devem, em linha com o preconizado na Diretiva europeia da contabilidade, ser amortizados num período máximo de 10 anos.

Imparidade dos ativos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica suprarreferida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Instrumentos financeiros

Clientes, contas a receber, fornecedores, contas a pagar e empréstimos: as dívidas são registadas pelo custo deduzidas das perdas por imparidade.

Imparidade de ativos correntes

Com base na análise específica dos saldos que evidenciam maiores dificuldades de cobrança é efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço.

Para os restantes ativos correntes é também efetuada uma avaliação de imparidade, sempre que seja identificada uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado.

Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras (quando são transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação) e (ii) locações operacionais (quando não são transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação).

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação. A dívida resultante dos contratos de locação financeira é registada na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os encargos financeiros e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração de resultados, no período a que dizem respeito.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados, durante o período da locação.

Inventários

Os inventários abrangem as quantias dos ativos classificados como tal nos termos da NCRF 18. Segundo esta Norma, os inventários são ativos:

- a) detidos para venda no decurso da atividade;
- b) no processo de produção para tal venda; ou
- c) na forma de materiais consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado, como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Outras políticas contabilísticas relevantes

Regime do acréscimo

A Lisboa FCE apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adota certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão são efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Investimentos financeiros

As participações detidas pela Lisboa FCE estão contabilizadas ao custo de aquisição uma vez que a Associação não exerce influência significativa na sua gestão.

Projetos com financiamento comunitário

Os imóveis da Lisboa FCE, integrados no espaço onde se realizou a Exposição Mundial "Expo 98", foram objeto de financiamentos de apoio à economia, oriundos sobretudo do PEDIP II.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com esses ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais e imputados como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil dos bens.

Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos, tendo a Lisboa FCE adotado o modelo de revalorização na mensuração dos seus imóveis e adota também integralmente a NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento tal como previsto no parágrafo 7.10 da NCRF – ESNL. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Associação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data

de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

4. Ativos fixos tangíveis

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a partir de 1 de janeiro de 2011 a Lisboa FCE passou a integrar as atividades de feiras, congressos e eventos, conforme contrato de transmissão das unidades de negócio, designadas "Negócio FIL" e "Negócio CCL", celebrado entre a AIP-CCI e a Lisboa FCE, em dezembro de 2010.

Dadas as condições de elevada qualidade da sua construção, atendendo aos seus fins, e a manutenção exigente e permanente de que tem sido objeto, concluiu-se que o património imobiliário afeto à realização de feiras, construído no Parque das Nações, em 1998, em Lisboa, evidencia uma capacidade de vida útil muito superior à inicialmente prevista. Nesse sentido, entendeu-se proceder, a partir de 2015 e com o devido suporte técnico, à extensão da vida útil daqueles edifícios de 50 para 90 anos.

Tendo a Lisboa FCE adotado o modelo de revalorização na mensuração dos seus imóveis, os mesmos encontram-se valorizados ao justo valor, na sequência das revalorizações registadas em 2012, 2017, 2019, 2020 e 2022.

As avaliações do imóvel FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, incluindo terrenos e edifícios, realizadas em 2017, 2019, 2020 e 2022, apresentaram os seguintes valores:

| | |
|-------------------|---------------|
| Avaliação de 2017 | 138.982.000 € |
| Avaliação de 2019 | 137.468.000 € |
| Avaliação de 2020 | 130.934.500 € |
| Avaliação de 2022 | 130.973.865 € |

Em 2022 foram efetuadas avaliações pelos peritos avaliadores independentes NCG – Consultores de Gestão e Prime Yield.

Face às avaliações efetuadas e tendo em conta as depreciações entretanto registadas, verificaram-se variações dos referidos ativos, que se traduziram em 2017 num aumento de 20.912.573 euros, em 2019 num aumento de 1.305.973 euros, em 2020 numa diminuição de 5.082.306 euros e em 2022 num aumento de 1.414.159 euros.

Em 2022 e 2021, os ativos fixos tangíveis tiveram a seguinte evolução:

| | 31 de dezembro de 2022 | | | |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|
| | Saldo em 01-jan-22 | Aquisições / Dotações | Transferências | Revalorizações |
| Custo: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 41 006 650 | | | 1 390 988 |
| Edifícios e outras construções | 99 857 197 | | | 23 172 |
| Equipamento básico | 3 786 433 | 12 255 | | |
| Equipamento de transporte | 224 148 | | | |
| Equipamento administrativo | 743 694 | 133 509 | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 412 606 | 64 670 | | |
| Investimentos em curso | 246 440 | | | |
| | <u>145 277 167</u> | <u>210 434</u> | <u>0</u> | <u>1 414 159</u> |
| | | | | <u>147 901 759</u> |
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Edifícios e outras construções | 11 304 141 | 1 364 630 | | |
| Equipamento básico | 3 603 501 | 26 818 | | |
| Equipamento de transporte | 224 148 | | | |
| Equipamento administrativo | 739 296 | 40 844 | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 412 502 | 8 101 | | |
| | <u>16 283 587</u> | <u>1 440 392</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| | | | | <u>17 723 979</u> |
| Valor total líquido | <u>129 993 580</u> | <u>-1 229 959</u> | <u>0</u> | <u>1 414 159</u> |
| | | | | <u>130 177 781</u> |
| | 31 de dezembro de 2021 | | | |
| | Saldo em 01-jan-21 | Aquisições / Dotações | Transferências | Revalorizações |
| Custo: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 41 006 650 | | | |
| Edifícios e outras construções | 99 857 197 | | | |
| Equipamento básico | 3 781 602 | 4 831 | | |
| Equipamento de transporte | 224 148 | | | |
| Equipamento administrativo | 742 609 | 1 085 | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 412 606 | | | |
| Investimentos em curso | 355 194 | 11 625 | -120 379 | |
| | <u>145 380 005</u> | <u>17 541</u> | <u>-120 379</u> | <u>0</u> |
| | | | | <u>146 277 167</u> |
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Edifícios e outras construções | 9 929 347 | 1 374 794 | | |
| Equipamento básico | 3 574 905 | 28 596 | | |
| Equipamento de transporte | 222 898 | 1 250 | | |
| Equipamento administrativo | 737 260 | 2 036 | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 412 468 | 34 | | |
| | <u>14 876 877</u> | <u>1 406 710</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| | | | | <u>16 283 587</u> |
| Valor total líquido | <u>131 503 128</u> | <u>-1 389 169</u> | <u>-120 379</u> | <u>0</u> |
| | | | | <u>129 993 580</u> |

Em terrenos e recursos naturais encontram-se registados os terrenos de que a Lisboa FCE é proprietária plena e onde se encontram edificadas as infraestruturas do edifício FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa.

A rubrica edifícios e outras construções inclui, fundamentalmente, o edifício FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa e as aquisições de bens e serviços afetos ao projeto, designadamente (i) direitos de ligação do contrato frio/calor assinado com a Climaespaço, S.A., (ii) encargos com consultores, (iii) encargos suportados com a gestão da obra e juros da construção, conforme acordado com a Sociedade Parque Expo, S.A., (iv) encargos com o empreendimento debitados pela Sociedade Parque Expo, S.A., e (v) custos financeiros incorridos na fase da construção.

As rubricas equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros ativos fixos tangíveis, registam, fundamentalmente, os equipamentos operacionais afetos às atividades de feiras e congressos, adquiridos à AIP-CCI, conforme contrato oneroso celebrado em dezembro de 2010.

Em 2021, o valor das "Transferências", de 120.379 euros, corresponde ao projeto "implementação do Software Ungerboeck", que foi reclassificado para Ativos Intangíveis - Investimentos em Curso (ver nota 5).

Relativamente à rubrica de investimentos em curso detalhamos o valor por projeto:

| | |
|--|---------------------|
| Projeto de ampliação da FIL | 231 000 |
| Projeto para instalação de refeitório na FIL Parque das Nações | 9 616 |
| Projeto para instalação da Biblioteca Fundação AIP | 5 824 |
| | <hr/> <hr/> 246 440 |

5. Ativos intangíveis

Das rubricas que integram os ativos intangíveis, transferidos da AIP-CCI, ao abrigo do contrato, celebrado em dezembro de 2010, destaca-se a aquisição à IWAYTRADE – Consultoria e Sistemas de Informação e Gestão, S.A. do licenciamento da solução "Marketset", no valor de 2.000.000 euros, registada em propriedade industrial, com o objetivo de proceder à sua atualização tecnológica e valorização comercial. Este intangível encontra-se, nesta data, integralmente amortizado.

No ano de 2019 a direção concluiu que os ativos intangíveis referentes à marca Pro Digital e à transmissão da unidade de negócio "Relações Internacionais", registados em Propriedade industrial e em Cedência de estabelecimento, respetivamente, se encontravam em imparidade, pelo que a Lisboa FCE reconheceu a respetiva perda nas demonstrações financeiras desse período.

Em 2022 e em 2021, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

| | 31 de dezembro de 2022 | | |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| | Saldo em 01-jan-22 | Aquisições /Dotações | Transferências |
| Custo: | | | |
| Projeto Desenvolvimento | 47 897 | | 47 897 |
| Programas Computador | 4 680 | | 4 680 |
| Propriedade industrial | 2 180 000 | | 2 180 000 |
| Cedência de estabelecimento | 199 000 | | 199 000 |
| Out. Act. Fixos Intangíveis | 10 607 | | 10 607 |
| Investimentos em curso | 120 379 | 4 725 | 0 |
| | 2 562 562 | 4 725 | 0 |
| | | | 2 567 287 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Projeto Desenvolvimento | 47 897 | | 47 897 |
| Programas Computador | 4 680 | | 4 680 |
| Propriedade industrial | 2 072 000 | | 2 072 000 |
| Cedência de estabelecimento | 79 600 | | 79 600 |
| Out. Act. Fixos Intangíveis | 2 057 | 1 060 | 0 |
| | 2 206 233 | 1 060 | 0 |
| | | | 2 207 293 |
| Imparidades Acumuladas | | | |
| Propriedade industrial | 108 000 | | 108 000 |
| Cedência de estabelecimento | 119 400 | | 119 400 |
| | 227 400 | 0 | 0 |
| Valor total líquido | 128 929 | 3 665 | 0 |
| | | | 132 594 |
| | 31 de dezembro de 2021 | | |
| | Saldo em 01-jan-21 | Aquisições /Dotações | Transferências |
| Custo: | | | |
| Projeto Desenvolvimento | 47 897 | | 47 897 |
| Programas Computador | 4 680 | | 4 680 |
| Propriedade industrial | 2 180 000 | | 2 180 000 |
| Cedência de estabelecimento | 199 000 | | 199 000 |
| Out. Act. Fixos Intangíveis | 3 317 | 7 290 | 0 |
| Investimentos em curso | 0 | | 120 379 |
| | 2 434 893 | 7 290 | 120 379 |
| | | | 2 552 562 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Projeto Desenvolvimento | 47 897 | | 47 897 |
| Programas Computador | 4 680 | | 4 680 |
| Propriedade industrial | 2 072 000 | | 2 072 000 |
| Cedência de estabelecimento | 79 600 | | 79 600 |
| Out. Act. Fixos Intangíveis | 996 | 1 051 | 0 |
| | 2 205 172 | 1 051 | 0 |
| | | | 2 206 233 |
| Imparidades Acumuladas | | | |
| Propriedade industrial | 108 000 | | 0 |
| Cedência de estabelecimento | 119 400 | | 0 |
| | 227 400 | 0 | 0 |
| Valor total líquido | 2 321 | 6 229 | 120 379 |
| | | | 128 929 |

Em 2019 a Direção tomou a decisão de iniciar a implementação faseada de um software especializado para gestão profissional de equipamentos (Ungerboeck) que visa, sobretudo, o desenvolvimento do negócio de gestão de eventos próprios e de terceiros, nas componentes definição, planeamento, execução e controlo. Este sistema, cujo projeto de implementação se encontra em curso, esteve em standby em 2020 e em 2021, tendo sido retomado em 2022, prevendo-se que a sua implementação seja concluída em 2023. Considera-se que este software é uma ferramenta fundamental de suporte à prestação de serviços técnicos aos eventos próprios e à angariação/captação de eventos de terceiros. Em 2020 este projeto estava relevado em Ativos Fixos Tangíveis - Investimentos em Curso, mas pela sua natureza, em 2021, foi reclassificado para Ativos Intangíveis - Investimentos em Curso.

6. Investimentos financeiros

As participações financeiras, detidas pela Lisboa FCE, integradas nesta rubrica, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição e referem-se essencialmente: (i) às 788.275 unidades de participação representativas de 6,5% do fundo associativo da APJ; e (ii) à unidade de participação na IBEROPARK - Inovação e Parques Empresariais, AE (0,2%).

As unidades de participação representativas do fundo associativo da APJ foram alienadas pela Fundação AIP, tendo resultado da compensação entre a dívida da Lisboa FCE à Fundação AIP, no montante de 9.658.733 euros e o crédito da APJ sobre a Lisboa FCE, transmitido para a Fundação, no montante de 5.662.416 euros (referente a rendas do Contrato de Cessão de Exploração do Centro de Congressos de Lisboa).

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| APJ | 3 741 489 | 3 741 489 |
| Iberopark | 2 038 | 2 038 |
| Fundos de Compensação do Trabalho | 12 377 | 11 015 |
| | 3 755 905 | 3 754 543 |

7. Associadas e Outras Partes Relacionadas

No ativo não corrente, a rubrica "Associadas" discrimina-se da seguinte forma:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|--------------|------------------|------------------|
| | Não corrente | Não corrente |
| Fundação AIP | 2 249 606 | 2 249 606 |
| | 2 249 606 | 2 249 606 |

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo nesta rubrica no ativo não corrente resultava do contrato de assunção, por parte da Lisboa FCE, do financiamento que a AIP/CCI detinha junto do Millennium BCP, no montante de 8.938.876,42€, assinado com aquela entidade bancária em dezembro de 2015. Esta dívida a receber foi, entretanto, objeto de transferência para a Fundação AIP, ao abrigo do Contrato de Cessão de Créditos e Acordo de Compensação de Créditos, assinado entre a Lisboa FCE, a Fundação AIP e a AIP/CCI, em 15 de dezembro de 2015.

A Fundação AIP detinha, na Lisboa FCE, prestações suplementares, transferidas da AIP-CCI aquando do processo de reestruturação de 2010, no montante de 5.707.164,31€. Em 2017 procedeu-se à restituição integral dessas prestações suplementares e subsequente regularização parcial da dívida da Fundação AIP à Lisboa FCE, por encontro de contas, ficando assim a Lisboa FCE, credora no montante de 3.231.712,11€.

Em junho de 2018 e dezembro de 2019 a Fundação AIP procedeu à regularização parcial da dívida no valor de 568.169,43€ e 413.936,26€, respetivamente, ficando assim a Lisboa FCE, credora no montante de 2.249.606,42€.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica "Associadas e outras partes relacionadas" apresentava os seguintes saldos no ativo corrente:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---------------------|----------------|---------------|
| Partes relacionadas | | |
| APJ | 117 145 | 0 |
| Iberopark | 10 373 | 8 933 |
| Outras | 0 | 15 099 |
| Total | 127 518 | 24 031 |

8. Ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2022 e a 31 dezembro de 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como segue:



| | 31-dez-22 | 31-dez-21 | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| | Ativos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos | Ativos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos |
| Saldo inicial | 2 650 065 | 9 165 409 | 2 354 478 | 9 306 325 |
| Movimentos do período com efeitos na Demonstração de Resultados: | | | | |
| Imputação de subsídios de investimento | 0 | 0 | 0 | -67 623 |
| Prejuízos Fiscais | -1 092 045 | 0 | 457 409 | 0 |
| Imparidade Clientes | -53 851 | 0 | -161 823 | 0 |
| Benefícios por cessação de emprego | 3 600 | 0 | 0 | 0 |
| Excedentes de revalorização | 0 | -73 374 | 0 | -73 293 |
| Total dos efeitos na Demonstração de Resultados | -1 142 295 | -73 374 | 295 587 | -140 916 |
| Movimentos no período com efeitos no fundo associativo: | | | | |
| Excedentes de revalorização | 0 | 187 668 | 0 | 0 |
| Imputação de subsídios de investimento | -67 623 | 0 | 0 | 0 |
| Total dos efeitos no fundo associativo | 0 | 120 045 | 0 | 0 |
| Saldo Final | 1 507 770 | 9 212 080 | 2 650 065 | 9 165 409 |

O valor apurado em ativos por impostos diferidos diz respeito a prejuízos fiscais de 2020 e 2021, às imparidades em dívidas de Clientes e ainda a benefícios por cessação de emprego. As projeções económicas e financeiras da Lisboa FCE apontam para a geração futura de lucros fiscais, possibilitando a utilização integral, em dois anos, dos prejuízos fiscais reportados remanescentes. Em 31 de dezembro de 2021 os ativos por impostos diferidos referiam-se também aos prejuízos fiscais de 2014, 2015 e 2016, que foram, entretanto, integralmente utilizados na determinação da matéria coletável de 2022 (Nota 32).

Em 2022 e 2021, as variações dos passivos por impostos diferidos devem-se às imputações do subsídio ao investimento e à depreciação dos bens imóveis revalorizados, bem como à revalorização do edifício e do terreno da FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa ocorrida em 2022 (ver Notas 4 e 17).

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as diferenças que os geraram, é o seguinte:



| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---|------------------|------------------|
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Prejuízos fiscais reportados | 1 503 233 | 2 595 278 |
| Perdas de imparidade de dívidas a receber | 937 | 54 787 |
| Benefícios por cessação de emprego | 3 600 | 0 |
| | 1 507 770 | 2 650 065 |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Excentes de revalorização | 4 884 222 | 4 769 928 |
| Subsídios ao investimento | 4 327 857 | 4 395 480 |
| | 9 212 080 | 9 165 408 |

9. Inventários

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---|---------------|---------------|
| Materias primas subsidiárias e de consumo | 65 982 | 46 725 |
| | 65 982 | 46 725 |

10. Créditos a receber e outros ativos

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, os créditos sobre clientes apresentavam a seguinte discriminação:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Clientes | | |
| Clientes gerais | 14 913 421 | 12 809 682 |
| Perdas por imparidade | -7 313 751 | -7 008 613 |
| Total | 7 599 671 | 5 801 070 |

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Perdas por Imparidade | | |
| Saldo a 1 de janeiro | 7 008 613 | 6 773 353 |
| + Reforços | 663 600 | 270 400 |
| - Reversão | -358 462 | -35 140 |
| Saldo a 31 de dezembro | 7 313 751 | 7 008 613 |

Em Clientes estão registados, para além dos saldos relativos a participações de expositores em feiras de calendário da FIL, os montantes referentes aos créditos que a Lisboa FCE detém, essencialmente, sobre entidades terceiras, organizadoras de feiras, exposições e congressos. O principal montante incluído nesta rubrica corresponde a uma dívida, que se encontra em contencioso, da Associação Turismo de Lisboa – Visitors & Convention Bureau (ATL), relativa à realização do Web Summit 2019, de acordo com contrato de cedência de espaço e prestação de serviços celebrado em outubro de 2019. Tendo presente que o respetivo contrato é muito claro quanto à exigibilidade dos valores faturados, que não houve qualquer reclamação em relação aos serviços prestados e que a situação económica e financeira do devedor é sólida e permite fazer face à responsabilidade assumida, a Direção da Lisboa FCE considera certo que a dívida será cobrada. Esta convicção é reforçada pela sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, de 28 de novembro de 2022, que condenou a ATL a pagar à Lisboa FCE o valor de 5.145.729 euros, que inclui 4.513.580 euros de capital e 632.149 euros de juros de mora vencidos até à propositura da ação, assim como os juros que se vençam desde essa data até ao integral pagamento da dívida. Em janeiro de 2023, antes de esgotado o prazo para trânsito em julgado da decisão proferida na 1^a instância, a ATL apresentou recurso da mesma, com pedido de efeito suspensivo, tendo, entretanto, a Lisboa FCE apresentado as suas contraligações. Aguarda-se agora, por parte do Tribunal, a fixação do efeito (suspensivo ou não) do recurso, a decisão sobre a prestação de caução pela ATL e o respetivo valor, bem como o envio do processo ao Tribunal da Relação para apreciação do recurso.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica "Outros ativos correntes" apresentava os seguintes saldos:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|--|----------------|------------------|
| | Corrente | Corrente |
| Pessoal | 34 431 | 24 872 |
| Devedores por acréscimo de rendimentos | 280 944 | 354 973 |
| Adiantamentos a fornecedores | 24 755 | 18 081 |
| Partes Relacionadas | 32 802 | 29 159 |
| Fundação AIP | 31 572 | 29 134 |
| APJ | 205 | 0 |
| Iberopark | 1 025 | 25 |
| Outros ativos | <u>575 560</u> | <u>601 672</u> |
| | <u>948 491</u> | <u>1 028 756</u> |

Em *devedores por acréscimo de rendimentos*, o saldo de dezembro de 2022 reflete: (i) os valores relacionados com os projetos cofinanciados que se encontram em fase de análise por parte do financiador (140.816 euros); (ii) a contabilização dos rendimentos, relacionados com a



prestação de serviços da FIL e do CCL de dezembro de 2022 (69.570 euros), tendo em atenção o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos são reconhecidos no período em que foram obtidos, independentemente do seu recebimento; e (iii) o valor estimado da contrapartida variável, relativa ao 2º semestre de 2022, no âmbito do contrato de cessão de exploração do parque de estacionamento da FIL celebrado com a Placegar – Gestão de Estacionamentos (70.558 euros).

Na sub-rubrica outros ativos estão contabilizados, essencialmente, os valores relativos a uma caução prestada pela Lisboa FCE à Climaespaço no âmbito do contrato de fornecimento de ar condicionado (201.085 euros) e os valores relativos a IVA de notas de crédito em que a Lisboa FCE ainda não tem na sua posse prova de que o cliente tomou conhecimento da retificação do imposto (183.645 euros).

11. Estado e outros entes públicos

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 dezembro de 2021, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|--|------------------|----------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | 0 | 2 404 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 0 | 76 556 |
| | 0 | 78 959 |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | 518 566 | 56 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 1 252 363 | 0 |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 69 340 | 71 820 |
| Segurança Social | 107 734 | 103 685 |
| | 1 948 003 | 175 561 |

O passivo decompõem-se da seguinte forma: (i) o saldo de IRC refere-se à estimativa de IRC de 2022 a pagar em 2023; (ii) 1.252.363 euros referem-se ao IVA de outubro, novembro e dezembro de 2022, sendo que os valores apurados em outubro e novembro serão entregues ao Estado em 6 prestações (de dezembro de 2022 a maio de 2023) e 3 prestações (de janeiro a março de 2023), respetivamente, no âmbito das medidas de flexibilização do pagamento de impostos introduzidas pelo Decreto-Lei nº 85/2022, de 21 de dezembro; (iii) 69.340 euros referem-se à retenção de IRS de dezembro de 2022, entregue ao Estado em janeiro de 2023; (iv) 107.734 euros referem-se à Segurança Social e Fundos de Compensação, pagos em janeiro de 2023.

12. Diferimentos

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Diferimentos (Ativo) | | |
| Seguros pagos antecipadamente | 825 | 825 |
| Outros gastos a reconhecer | <u>57 166</u> | <u>46 896</u> |
| | <u>57 991</u> | <u>47 721</u> |

No ativo corrente os diferimentos dizem respeito a despesas que foram faturadas por terceiros e que correspondem a gastos a reconhecer nos períodos seguintes.

| | 31-dez-22 | | 31-dez-21 | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Diferimentos (Passivo) | | | | |
| Rendimentos diferidos relativos a: | | | | |
| Eventos a realizar em períodos seguintes | 406 737 | 4 198 908 | 0 | 6 123 856 |
| Cessão de exploração do parque de estacionamento da FIL | <u>1 166 667</u> | <u>41 667</u> | <u>0</u> | <u>400 000</u> |
| Comparticipação nas obras de cobertura dos Pavilhões FIL | 180 000 | 7 500 | 0 | 195 000 |
| Outros | 0 | 22 836 | 0 | 0 |
| | <u>1 753 404</u> | <u>4 270 911</u> | <u>0</u> | <u>6 718 856</u> |

No passivo corrente os diferimentos dizem respeito a montantes recebidos e/ou faturados pela Lisboa FCE em antecipação e que correspondem a rendimentos a reconhecer no(s) período(s) seguinte(s).

Do saldo apresentado no passivo:

- (i) 4.605.645 € dizem respeito a faturação antecipada relativa a eventos a realizar em períodos subsequentes, ou seja, nos anos de 2023, 2024 e 2025 relacionada com a atividade dos eventos próprios e dos eventos de terceiros. O valor elevado nesta rubrica é potenciado pelo adiamento de feiras, congressos e outros eventos que deveriam ter ocorrido em 2020 e 2021 e que, devido à pandemia de COVID 19, foram adiados, bem como à contratualização de outros eventos a realizar no futuro;
- (ii) 1.208.333 € referem-se às quantias fixas iniciais recebidas no âmbito do contrato de cessão de exploração do parque de estacionamento da FIL por 30 anos (1.250.000 €, dos quais 400.000 € foram recebidos em dezembro de 2021 e 850.000 € em janeiro de 2022), celebrado com a Placegar – Gestão de Estacionamentos em 24 de novembro de 2021, deduzidas do valor correspondente ao ano de 2022 que foi, entretanto, reconhecido como rendimento do período (41.667 €); e

- (iii) 187.500 € referem-se ao montante recebido do consórcio de empreiteiros do empreendimento, respeitante à participação nos custos de intervenção na cobertura dos Pavilhões da FIL (Pavilhões dos países participantes na EXPO 98), que foi levada a cabo pela Lisboa FCE, em 2008.

13. Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa | 6 773 | 9 343 |
| Depósitos à ordem | 937 638 | 253 875 |
| Caixa e Depósitos à Ordem (Balanço) | <u>944 410</u> | <u>263 217</u> |
| Caixa e seus Equivalentes (DFC) | <u>944 410</u> | <u>263 217</u> |

14. Fundos

No âmbito do processo de reestruturação da AIP-CCI, a totalidade das unidades de participação da Lisboa FCE, foi transferida, a título gratuito, para a Fundação AIP, conforme contrato celebrado entre a AIP-CCI e a Fundação AIP, em setembro de 2010.

Em dezembro de 2013, conforme contrato celebrado, a Fundação AIP cede à APJ, a título oneroso, unidades de participação, com carácter definitivo, ficando assim a APJ a deter 16,18% do Fundo.

Em Assembleia Geral de 29 de novembro de 2019 foi deliberado um aumento do Fundo Associativo em 24.041,79€ através da utilização de reservas livres, passando assim de 9.975.958€ para 10.000.000€.

| | % Fundos | Valor |
|--------------|----------------|-------------------|
| Fundação AIP | 83,82% | 8 382 390 |
| APJ | 16,18% | 1 617 610 |
| | <u>100,00%</u> | <u>10 000 000</u> |

15. Prestações Suplementares

Também no âmbito do processo de reestruturação da AIP-CCI, as prestações suplementares passaram, a partir daquela data, para a esfera da Fundação AIP.

16. Resultados transitados

O resultado negativo, apurado no exercício de 2021, no montante de 1.365.952 €, foi transferido para a conta de resultados transitados, conforme deliberação da Assembleia Geral da Lisboa FCE, de 31 de março de 2022.

A restante variação nos Resultados Transitados deve-se:

- à realização dos Excedentes de Revalorização decorrente da depreciação dos bens imóveis revalorizados, no valor de 326.104 euros, sendo observável na Demonstraçāo das Alterações nos Fundos Patrimoniais.
- a ajustamentos por impostos diferidos, no valor de 73.374 euros.

17. Excedentes de revalorização

Em 2012, 2017, 2019, 2020 e 2022 procedeu-se à revalorização dos terrenos e do edifício FIL - Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes (ver Nota 4), tendo sido registados nesta rubrica os excedentes resultantes da revalorização.

A evolução desta rubrica em 2022 e em 2021 foi a seguinte:

| | 31 de dezembro de 2022 | | | | |
|----------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| | Saldo em 01-jan-22 | Revalorizações Livres | Realização de Excedentes | Imposto Diferido | Saldo em 31-dez-22 |
| Avaliação 2012 (FIL) | 16 660 222 | 0 | -174 745 | 40 395 | 16 525 872 |
| Avaliação 2017 (FIL) | 16 852 616 | 0 | -294 384 | 66 237 | 16 624 459 |
| Avaliação 2019 (FIL) | 1 144 626 | 0 | -9 418 | 6 900 | 1 142 108 |
| Avaliação 2020 (FIL) | -3 888 567 | 0 | 152 799 | -34 380 | -3 770 148 |
| Avaliação 2022 (FIL) | 0 | 1 414 159 | -357 | -193 446 | 1 220 357 |
| | 30 768 897 | 1 414 159 | -326 104 | -114 294 | 31 742 658 |

| | 31 de dezembro de 2021 | | | | |
|----------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| | Saldo em 01-jan-21 | Revalorizações Livres | Realização de Excedentes | Imposto Diferido | Saldo em 31-dez-21 |
| Avaliação 2012 (FIL) | 16 795 650 | 0 | -174 745 | 39 318 | 16 660 222 |
| Avaliação 2017 (FIL) | 17 021 554 | 0 | -217 984 | 49 046 | 16 852 616 |
| Avaliação 2019 (FIL) | 1 151 924 | 0 | -9 417 | 2 119 | 1 144 626 |
| Avaliação 2020 (FIL) | -3 947 776 | 0 | 76 399 | -17 190 | -3 888 567 |
| | 31 021 352 | 0 | -325 748 | 73 293 | 30 768 897 |

18. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

De acordo com o normativo contabilístico (SNC-ESNL), os subsídios não reembolsáveis que estejam associados com ativos são reconhecidos como componente do capital próprio.

Em conformidade com esta orientação, a Lisboa FCE, regista na rubrica outras variações no património as comparticipações recebidas, associadas a ativos fixos tangíveis, com o apoio de fundos comunitários e nacionais, designadamente para a construção dos edifícios onde se encontra o Centro de Exposições e Congressos de Lisboa (FIL).

Estes subsídios vão sendo reconhecidos como rendimentos dos respetivos exercícios, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do ativo, conforme princípio descrito nas principais políticas contabilísticas, subjacentes à apresentação das demonstrações financeiras.

Do valor registado, 3.491.585 € dizem respeito ao montante dos subsídios recebidos, destinados aos terrenos onde foram construídos os edifícios da FIL.

O valor reconhecido em Outros Rendimentos em 2022, foi de 300.546 €, sendo, em sentido contrário, deduzido nesta rubrica de "Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais" o efeito dos respetivos impostos diferidos, no montante de 67.623 €.



19. Fornecedores e Associadas e Outras partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

| | 31-dez-22 | | 31-dez-21 | |
|-----------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Fornecedores Gerais | | | | |
| Fornecedores conta corrente | 950 000 | 4 932 876 | 1 830 080 | 4 647 215 |
| Fornecedores títulos a pagar | 0 | 4 183 | 0 | 374 655 |
| Sub-Total | <u>950 000</u> | <u>4 937 059</u> | <u>1 830 080</u> | <u>5 021 870</u> |
| Outras partes relacionadas | | | | |
| Fundação AIP | 0 | 291 933 | 0 | 377 086 |
| Fildesign | 0 | 94 933 | 0 | 8 126 |
| Sub-Total | <u>0</u> | <u>386 866</u> | <u>0</u> | <u>385 212</u> |
| Total | <u>950 000</u> | <u>5 323 924</u> | <u>1 830 080</u> | <u>5 407 082</u> |

No passivo não corrente estão registados saldos de fornecedores (em 31 de dezembro de 2022, somente a AVK; em 31 de dezembro de 2021, essencialmente a AVK e a Strong Charon) com quem a Lisboa FCE celebrou acordos de pagamento, na parte correspondente às prestações que se vencem mais de 12 meses após a data do Balanço.

20. Provisões

Em 2019, a Direção da Lisboa FCE concluiu que era necessário constituir uma provisão de 100.000 euros, para fazer face ao eventual pagamento que a Lisboa FCE deva efetuar à APJ, caso esta não consiga cobrar à AFER os consumos com a eletricidade e água relativos ao período de 2003 a 2018.

A Lisboa FCE é a entidade que contrata os serviços de água e eletricidade para abastecimento do edifício CCL (que inclui o parque de estacionamento do CCL).

A Lisboa FCE instalou contadores para medição dos consumos do parque de estacionamento do CCL, em 2018. Em 2018 a Lisboa FCE faturou à APJ os consumos relativos ao período de 2003 a 2017 (com base em estimativas) e os consumos de 2018 (com base nos consumos reais). A APJ, no âmbito da relação contratual com a AFER faturou os encargos atrás referidos, no entanto prevê-se que venha a ser difícil à APJ fazer-se cobrar dos referidos encargos.

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|----------------------|----------------|----------------|
| Saldo a 1 de Janeiro | 100 000 | 100 000 |
| Reforço no período | 0 | 0 |
| Reduções no período | 0 | 0 |
| Utilizações | 0 | 0 |
| Saldo final | 100 000 | 100 000 |

21. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

| | 31-dez-22 | | | 31-dez-21 | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Não corrente | Corrente | Total | Não corrente | Corrente | Total |
| Sindicato Bancário - CxG/CDD/BST | 35 126 919 | 1 457 917 | 36 584 836 | 36 584 834 | 1 603 846 | 38 188 680 |
| Mfemium BCP | 9 475 742 | 253 863 | 9 729 604 | 9 938 345 | 222 060 | 10 160 406 |
| Santander Totta | 0 | 8 473 603 | 8 473 603 | 0 | 8 849 009 | 8 849 009 |
| Banco Montepio - LC Covid | 994 000 | 617 333 | 1 611 333 | 1 611 333 | 416 667 | 2 028 000 |
| Empréstimos - Entidades do Grupo | <u>1 100 000</u> | <u>220 000</u> | <u>1 320 000</u> | <u>1 320 000</u> | <u>0</u> | <u>1 320 000</u> |
| | 45 695 661 | 11 022 716 | 57 719 377 | 49 454 513 | 11 091 582 | 60 546 095 |

Sindicato bancário (Caixa Geral de Depósitos, Caixa Banco de Investimento e Banco Santander Totta)

Em 24 de maio de 1999 foi outorgado, entre a Lisboa FCE, a Associação Industrial Portuguesa e o Sindicato Bancário, constituído pelos bancos Caixa Geral de Depósitos, Banco Chemical Finance, agora denominado Caixa Banco de Investimento, e Banco Totta e Açores, agora denominado Banco Santander Totta, um contrato de financiamento no valor de 70.330.503 euros, com uma utilização até à data da renegociação de 62.873.475 euros, a amortizar em quinze anos, tendo em 2000 sido amortizados 698.317 euros, 2.793.268 euros em 2001, 3.790.864 euros em 2002, 3.541.465 euros em 2003, 5.087.738 euros em 2004 e 2.643.629 euros em 2005.

Face à renegociação do contrato de financiamento, ocorrida em finais de 2005, o serviço da dívida não sofreu qualquer amortização de capital no vencimento da prestação de 24 de novembro de 2005. Após esta renegociação, o contrato passou a ter uma duração de 21 anos e seis meses, contados desde a sua outorga, em 24 de maio de 1999, ou seja, 15 anos contados a partir da prestação vencida em 24 de novembro de 2005. O empréstimo beneficiou de carência de amortização de capital, por um período de dois anos. O referido empréstimo estava previsto

65
af
JL

ser reembolsado em 26 prestações semestrais iguais e proporcionais ao montante utilizado, tendo-se vencido a primeira em maio de 2008.

Durante a renegociação do contrato de crédito, junto do sindicato bancário, com o objetivo de obter uma alteração ao plano de amortizações e ainda um período de carência, houve um agravamento da margem de 0,75% para 1,75%.

Em 22 de novembro de 2018 a Lisboa FCE aceitou a alteração aos termos e condições, do contrato de abertura de crédito, propostas pelo Grupo CGD através da ficha técnica, à qual posteriormente o Banco Santander deu a sua aprovação. A ficha técnica estabelecia, entre outras condições, que o plano de reembolso fosse efetuado em prestações mensais de 1/12 do valor anual constante para o correspondente ano e que os juros remuneratórios são calculados a uma taxa de 2% ao ano.

Em 24 de setembro de 2019 foi assinado o 3^a Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito, que fixou a taxa em 2% ao ano acrescida da Euribor a um mês, se positiva, e prevê um plano de amortização com prestações mensais de valor crescente ao longo do período de 2019 a 2033.

Na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia Covid-19, a 15 de maio de 2020 foi assinado novo aditamento ao contrato celebrado, em que as partes acordam que as seis prestações vencidas entre março de 2020 e agosto de 2020, passam a ter como data de vencimento dezembro de 2033, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2034.

Em 25 de junho de 2020, foi comunicado pela Lisboa FCE ao Sindicato Bancário a adesão à moratória consignada no âmbito das medidas excepcionais de proteção dos créditos nos termos e condições previstas no Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março, e tendo em conta o regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº26/2020, de 16 de junho, que prorroga a moratória de capital e juros até 31/03/2021. Posteriormente, nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020 de 29 de setembro, verificou-se nova prorrogação da moratória de capital e juros, até 30/09/2021.

A 9 de dezembro de 2021 foi assinada a 6^a alteração ao referido Contrato de Abertura de Crédito no qual se introduziu um período de carência de capital entre 1 de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida passou a incluir a capitalização de juros de 1.206.277 euros.



A 5 de maio de 2022 foi assinada a 7^a alteração ao Contrato de Abertura de Crédito, no âmbito do qual se estabeleceu o plano de reembolso de capital atualmente em vigor, com amortizações mensais que tiveram início em janeiro de 2022 e terminam em maio de 2036.

Millennium BCP

No que se refere à dívida ao Millennium BCP, tal como havia sido estabelecido, na sequência da reestruturação da AIP/CCI, a Lisboa FCE assumiu, em dezembro de 2015, os seguintes financiamentos bancários do Millennium BCP: (i) 8.938.876 euros, anteriormente detido pela AIP/CCI e (ii) 1.000.699 euros, anteriormente detido pela APJ. Estes empréstimos foram objeto de acordo de assunção de dívida, assinado em dezembro de 2015, totalizando 9.939.576 euros.

Em 30 de janeiro de 2019 foi assinado entre o Millennium BCP e a Lisboa FCE um acordo de regularização desta dívida que estabelece o prazo de reembolso do capital até 2033 e uma taxa de juro Euribor a 6 meses, se positiva, acrescida de uma margem de 3%.

Em 1 de abril de 2020, na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia a Lisboa FCE comunicou ao Millennium BCP a adesão à moratória nos termos previstos no Decreto-Lei 10-J/2020 de 26 de março, suspendendo até 30 de setembro de 2020 o pagamento de todas as prestações pecuniárias, incluindo as prestações de capital e juros remuneratórios, as comissões e outros encargos com prorrogação do prazo do contrato por período idêntico ao da suspensão.

A moratória foi, entretanto, prorrogada até 31/03/2021, nos termos dos Decreto-Lei nºs 26/2020 de 16 de junho. Nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020 de 29 de setembro de 2020, verificou-se nova prorrogação, no que respeita aos pagamentos de capital e de juros, até 30/09/2021.

A 23 de novembro de 2021 foi assinado, entre o Millennium BCP e a Lisboa FCE, o 1º aditamento ao acordo de regularização de dívida de 30 de janeiro de 2019, no qual se introduz um período de carência de capital entre outubro de 2021 a dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida passou a incluir a capitalização de 456.102 euros de juros.

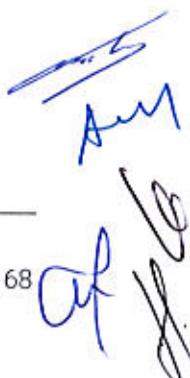
A 17 de março de 2022 foi assinado um 2º aditamento ao acordo de regularização de dívida de 30 de janeiro de 2019, no âmbito do qual se estabeleceu o plano de reembolso de capital atualmente em vigor, com amortizações mensais que tiveram início em janeiro de 2022 e terminam em junho de 2036.

Banco Santander Totta

Em relação ao saldo do Banco Santander Totta (BST), o mesmo decorre de contratos celebrados com esta instituição em 13 de julho de 2011 (conta corrente caucionada de 3.500.000 €) e com o BANIF – Banco Internacional do Funchal em 18 de julho de 2011 (transferência de dívida de 4.850.000 € da AIP-CCI para a Lisboa FCE). No 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado com o Sindicato Bancário composto pela CGD, o Caixa-BI e o BST, acima mencionado, está prevista a celebração de um novo contrato com o BST, com amortizações de capital crescentes proporcionais às do contrato com o Sindicato Bancário, ao longo do período de 2019 a 2033, mas este contrato ainda não foi formalizado, razão pela qual toda a dívida ao BST se encontra refletida no passivo corrente.

A 11 de novembro de 2021 foi assinado um aditamento ao contrato de abertura de crédito por conta corrente assinado em 13 de julho de 2011, no qual se atualiza o limite da conta corrente para 3.901.282 euros, na sequência da capitalização de juros de 401.282 euros; e a 29 de novembro de 2021 foi assinado um aditamento ao acordo de assunção de dívida assinado em 18 julho de 2011 no qual se introduz um período de carência de capital entre outubro de 2021 e dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida passou a incluir a capitalização de 477.226 euros de juros.

Estes dois contratos de financiamento venceram-se em outubro de 2022. Está em curso um processo de negociação, com o Sindicato Bancário, com o Banco Santander Totta e com o Banco Comercial Português, com vista à constituição, no 1º semestre de 2023, de uma hipoteca de segundo grau sobre o Edifício FIL, conforme previsto no 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito assinado em 24 de setembro de 2019. Esta hipoteca permitirá a celebração, em simultâneo, de um novo contrato de mútuo com o Banco Santander Totta, com prazo até maio de 2036, que substitua os dois contratos que se venceram em outubro de 2022.



Banco Montepio

No dia 28 de maio de 2020 a Lisboa FCE assinou um contrato de financiamento de 1.500.000 € com o Banco Montepio, ao abrigo da linha de Apoio à Economia Covid-19 pelo prazo de 48 meses. Os juros vencem-se mensalmente, à taxa Euribor a 6 meses (Floor 0) acrescida de um spread de 1,5%. O contrato beneficia de um período de utilização de 3 meses e de um período de carência de 9 meses. O Decreto-Lei 22-C/2021, de 22 de março, permitiu a prorrogação em nove meses dos períodos de carência de capital e uma extensão das maturidades em igual período, relativamente às operações de crédito que beneficiam de garantia concedida pelas sociedades de garantia mútua, pelo que o pagamento de capital teve início em março de 2022.

A 21 de junho de 2021 a Lisboa FCE assinou novo contrato de financiamento de 528.000 € com o Banco Montepio, ao abrigo da Linha de Apoio à Economia Covid-19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo, pelo prazo de 72 meses. Os juros vencem-se semestralmente, à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,6%. O contrato beneficia de um período de carência de 17 meses.

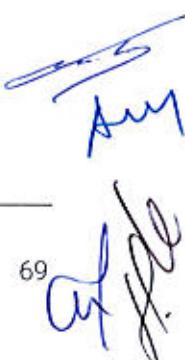
A 30 de junho de 2022 a Lisboa FCE assinou com o Banco Montepio um contrato de abertura de crédito em conta corrente no valor total de 350.000 euros, que foi sendo utilizado, sempre que necessário, a partir do mês de julho. Em 31 de dezembro de 2022, o crédito mantinha-se contratado e disponível, mas não estava utilizado.

Empréstimos – Entidades do Grupo

Resultante da relação de grupo existente entre a Lisboa FCE e a Fildesign, no 1º semestre de 2021 foi assinado um contrato de empréstimo comercial através do qual a Fildesign concedeu um empréstimo à Lisboa FCE no montante de 1.320.000 euros, para fazer face a encargos específicos resultantes da sua atividade. Este empréstimo será reembolsado a partir de abril de 2023, em 54 prestações mensais e sucessivas de igual montante.

22. Outras dívidas a pagar e outros passivos não correntes

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 as rubricas "Outras dívidas a pagar" e "Outros passivos correntes" tinham a seguinte composição:


AFJ

| | 31-dez-22 | | 31-dez-21 | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Credores por acréscimos de gastos | 1 454 651 | 1 949 425 | 1 810 600 | 1 599 262 |
| Outras contas a pagar | 0 | 2 762 831 | 0 | 3 713 443 |
| | 1 454 651 | 4 712 256 | 1 810 600 | 5 312 705 |

Os credores por acréscimos de gastos, no passivo não corrente, refletem a responsabilidade a pagar, de médio e longo prazo, respeitante à renúncia ao direito de compra do lote 2.14.01, à sociedade Parque Expo 98, S.A., conforme acordo de pagamento celebrado. A Parque Expo 98 foi, entretanto, extinta, tendo o património sido transferido para Direção-Geral do Tesouro e Finanças, conforme Decreto-Lei n.º 67/2018 de 17 de agosto.

Em credores por acréscimos de gastos, do passivo corrente, incluem-se as responsabilidades a liquidar respeitantes:

- (i) aos juros a liquidar dos financiamentos obtidos, no valor de 173.731 euros;
- (ii) às remunerações dos colaboradores da Lisboa FCE (729.264 euros), relativas às férias e subsídio de férias a gozar em 2023, acrescidas dos respetivos encargos sociais;
- (iii) aos gastos já reconhecidos, correspondentes a faturação ainda não emitida pelos fornecedores (660.793 euros); e
- (iv) à responsabilidade a pagar, de curto prazo, respeitante à renúncia ao direito de compra do lote 2.14.01, à Sociedade Parque Expo, conforme acordo de pagamento celebrado (385.636 euros).

Em outras contas a pagar, incluem-se, essencialmente, os valores relativos a adiantamentos por conta de vendas (946.972 euros), valores relativos a projetos cofinanciados a distribuir por entidades participantes (421.448 euros) e valores relativos a saldos credores de clientes (912.153 euros), incluindo valores significativos decorrentes de anulações de faturação, referentes a feiras e outros eventos que, devido à pandemia, não se realizaram.

23. Vendas e serviços prestados

Esta rubrica respeita aos serviços prestados, gerados no período em análise, correspondentes aos serviços principais da Lisboa FCE.

No quadro seguinte encontram-se discriminados os rendimentos decorrentes de serviços prestados em 2022 e 2021:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Eventos Próprios | 8 132 442 | 2 619 673 |
| Eventos de Terceiros | 20 182 719 | 6 931 723 |
| Gestão de Equipamento e Património | 1 501 340 | 1 057 545 |
| Serviços Partilhados | 264 060 | 263 875 |
| ADNI | 212 648 | 143 806 |
| | <u>30 293 208</u> | <u>11 016 622</u> |

No cenário influenciado pela pandemia de COVID-19, o exercício de 2021 foi profundamente afetado. Procedeu-se ao adiamento ou cancelamento da generalidade das feiras, congressos e outros eventos programados para o ano de 2020 e para o primeiro semestre de 2021, o que se refletiu de forma acentuadamente negativa nas prestações de serviços do período. No 2º semestre de 2021 houve alguma recuperação, nomeadamente nos eventos de terceiros, sendo que em 2022 a atividade já decorreu de forma mais normal, tendo-se inclusivamente superado os valores de vendas e prestações de serviços que haviam sido alcançados em 2019.

24. Subsídios

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Segurança Social - Apoio Lay Off | 0 | 1 291 718 |
| Turismo de Portugal | 32 122 | 253 125 |
| Outras entidades | <u>1 116</u> | 0 |
| | <u>33 238</u> | <u>1 544 843</u> |

Em 2021 o montante de 1.291.718 euros refere-se ao apoio da Segurança Social no âmbito do regime de Lay-off a que a Lisboa FCE aderiu até setembro de 2021 (conforme Nota 27).

O Governo aprovou o Sistema de Incentivos à Liquidez, designado Programa APOIAR, a que a Lisboa FCE se candidatou junto do Turismo de Portugal, tendo recebido, em 2021, o valor de 253.125 euros, e em 2022 o valor de 32.122 euros.

25. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, nos anos de 2022 e de 2021, é detalhado como segue:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|-------------------------------|--|--|
| | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro | 46 725 | 79 868 |
| Compras | 463 440 | 122 011 |
| Saldo final em 31 de dezembro | 65 982 | 46 725 |
| CMVMC | 444 183 | 155 154 |

26. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica regista os gastos com bens de consumo imediato e com serviços prestados por terceiros. Os principais fornecimentos e serviços externos são inerentes às atividades de feiras, exposições, congressos e relações internacionais, desenvolvidas pela Lisboa FCE, nomeadamente serviços especializados relacionados com a organização de eventos, principalmente trabalhos de montagem e decoração de stands, gastos com a eletricidade, rendas e alugueres, vigilância e segurança e limpeza das instalações:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---|-------------------|------------------|
| Subcontratos | 18 909 | 0 |
| Serviços especializados | 6 113 526 | 3 327 098 |
| Trabalhos especializados | 3 875 477 | 2 089 911 |
| Publicidade e propaganda | 448 339 | 130 857 |
| Vigilância e segurança | 1 229 432 | 666 339 |
| Honorários | 185 971 | 84 901 |
| Comissões | 21 703 | 4 519 |
| Conservação e reparação | 276 343 | 307 300 |
| Serviços bancários e comissões | 76 261 | 43 271 |
| Materiais | 17 998 | 11 875 |
| Energia e fluídos | 1 778 186 | 868 829 |
| Deslocações, estadas e transportes | 442 714 | 149 001 |
| Serviços diversos | 7 285 036 | 2 287 007 |
| Rendas e alugueres | 5 226 507 | 1 584 289 |
| Comunicação | 421 006 | 139 662 |
| Seguros | 97 866 | 95 222 |
| Contencioso e notariado | 202 | 90 |
| Despesas de representação | 4 327 | 957 |
| Limpeza, higiene e conforto | 858 792 | 274 676 |
| Outros serviços | 676 337 | 192 110 |
| | 15 656 369 | 6 643 810 |

No cenário influenciado pela pandemia de COVID-19, o exercício de 2021 foi profundamente afetado. Procedeu-se ao adiamento ou cancelamento da generalidade das feiras, congressos e exposições.

outros eventos programados para o ano de 2020 e para o 1º semestre do ano de 2021, o que provocou uma acentuada redução nos gastos. A partir do 2º semestre de 2021 verificou-se uma retoma progressiva dos eventos, o que originou, naturalmente, um aumento no valor dos fornecimentos e serviços externos. No ano de 2022 foram alcançados valores de vendas e prestações de serviços, e também suportados gastos com fornecimentos e serviços externos, de valor próximo (um pouco superior ou inferior, respetivamente) aos que haviam sido registados em 2019.

27. Gastos com o pessoal

Esta rubrica engloba as remunerações dos órgãos sociais e dos colaboradores da Lisboa FCE, no âmbito do desempenho das suas atribuições, relativas aos anos de 2022 e de 2021:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 115 000 | 115 000 |
| Remunerações do pessoal | 4 200 439 | 3 868 917 |
| Indemnizações | 33 167 | 15 945 |
| Encargos sobre remunerações | 876 612 | 464 664 |
| Seguros | 34 201 | 33 459 |
| Gastos de ação social | 6 606 | 3 003 |
| Outros gastos com pessoal | 87 070 | 82 473 |
| | 5 353 094 | 4 583 461 |
| Número de Trabalhadores | 132 | 134 |

Tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e a mitigação de situações de crise empresarial a Lisboa FCE manteve, em 2021 (até setembro), a adesão aos apoios destinados aos trabalhadores e às empresas afetados pela pandemia da COVID-19, de que resultou entre outros benefícios a redução dos pagamentos nas contribuições para a Segurança Social (Taxa Social Única).

28. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos anos de 2022 e de 2021, discriminam-se como segue:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Imputação de subsídios para investimento | 300 546 | 300 546 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 0 | 109 326 |
| Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros | 103 722 | 103 716 |
| Outros rendimentos e ganhos | 199 557 | 126 171 |
| | <u>603 824</u> | <u>639 759</u> |

A imputação de subsídios para investimento está de acordo com o princípio estabelecido nas principais políticas contabilísticas sob a designação de projetos com financiamento comunitário, na parte respeitante aos subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são apresentados no balanço, como componente do património líquido e imputados como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do bem.

Os Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros correspondem integralmente às rendas cobradas à Fil "Design" pelo uso das instalações no Parque das Nações, no valor de 103.722 euros.

29. Outros gastos

Os outros gastos, nos anos de 2022 e 2021, foram como segue:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Impostos | 3 445 | 2 645 |
| Quotizações | 37 520 | 36 730 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 201 | 208 |
| Perdas em inventários | 3 808 | 481 |
| Insuficiência de estimativa para impostos | 0 | 1 401 |
| Outros gastos e perdas | <u>118 133</u> | <u>162 597</u> |
| | <u>163 107</u> | <u>204 063</u> |

30. Gastos / reversões de depreciações e de amortização

As depreciações e amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada dos bens (ver notas 4 e 5).

Nos anos de 2022 e de 2021, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Ativos fixos tangíveis | 1 440 392 | 1 406 710 |
| Ativos intangíveis | 1 060 | 1 061 |
| | <u>1 441 452</u> | <u>1 407 771</u> |

31. Juros e gastos similares

Os juros e os gastos similares, no ano de 2022 e de 2021, tiveram a seguinte composição:

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---|------------------|------------------|
| Juros e gastos similares suportados: | | |
| Juros de empréstimos bancários | 1 808 723 | 1 666 848 |
| Juros de outros empréstimos obtidos | 23 612 | 18 929 |
| Desconto de títulos | 10 978 | 60 048 |
| Outros gastos e perdas de financiamento | <u>4 994</u> | <u>25 279</u> |
| | <u>1 848 306</u> | <u>1 771 104</u> |

A conta de juros e gastos similares suportados inclui, fundamentalmente, os juros associados aos financiamentos do Sindicato Bancário CGD/Caixa-BI/BST, do Millennium BCP e do Banco Santander Totta, mencionados na nota 21.

32. Imposto sobre o rendimento

| | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|---|--------------------------|-----------------------|
| Imposto Corrente | -520 970 | -3 056 |
| Imposto Diferido | <u>-1 068 921</u> | <u>436 503</u> |
| Total do Imposto Corrente/Diferido | <u>-1 589 891</u> | <u>433 447</u> |

A Lisboa FCE encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa das entidades sem fins lucrativos 21%, sendo a Derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável e a Derrama Estadual a uma taxa de 3% do lucro tributável superior a 1.500.000,00 euros.

A Associação regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal.

O cálculo da taxa efectiva de imposto apresenta-se como segue:

| Relacionamento entre gasto (rendimento) de imposto de lucro contabilístico | | Obs. | 31-dez-22 | 31-dez-21 |
|--|-------------------|------|------------|------------|
| Resultado líquido do exercício | | | 4 128 730 | -1 365 952 |
| Gasto / rendimento de: | | | -520 970 | -3 056 |
| Imposto Corrente / Imposto Sobre o rendimento do período | | | -1 068 921 | 436 503 |
| Imposto Diferido | | | | |
| Total Imposto Corrente/Diferido | 1 | | -1 589 891 | 433 447 |
| Resultado antes de imposto | 2 | | 5 718 622 | -1 799 399 |
| Variações patrimoniais | 3 | | | |
| Diferenças permanentes | A acrescer: | 4 | 1 109 768 | 474 960 |
| | A deduzir: | 5 | 169 251 | 853 701 |
| Diferenças temporárias | A acrescer: | 6 | 20 163 | |
| | A deduzir | 7 | 179 035 | |
| Lucro actividade comercial | 8 | | | |
| Lucro (prejuízo fiscal) | 9 = 2+3-4+5-6+7+8 | | 6 500 266 | -2 178 140 |
| Dedução de perdas fiscais | 10 | | 5 200 213 | |
| Materia colectável | 11=9-10 | | 1 300 053 | -2 178 140 |
| Colecta | 12 | | 272 011 | |
| Dedução Pagamento por Conta + PAC + PEC | 13 | | -2 404 | 3 000 |
| Ajustamentos à colecta - Trib. Autónoma e Derrama | 14 | | 248 959 | 3 056 |
| Imposto a pagar/recuperar | 15=12+13+14 | | 518 566 | 56 |
| Taxa média efectiva de imposto | 16=-1/2 | | 28% | 24% |

| | 31-dez-22 | | | 31-dez-21 | | |
|--------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------|
| | Prejuízo fiscal | Ativos por impostos diferidos | Ano limite de utilização | Prejuízo fiscal | Ativos por impostos diferidos | Ano limite de utilização |
| Resultados de 2014 | 0 | 0 | - | 1 325 542 | 278 364 | 2028 |
| Resultados de 2015 | 0 | 0 | - | 1 206 641 | 253 395 | 2029 |
| Resultados de 2016 | 0 | 0 | - | 1 261 557 | 264 927 | 2030 |
| Resultados de 2020 | 4 980 114 | 1 045 824 | - | 6 386 587 | 1 341 183 | 2032 |
| Resultados de 2021 | 2 178 140 | 457 409 | - | 2 178 140 | 457 409 | 2033 |
| | 7 158 254 | 1 503 233 | | 12 358 467 | 2 595 278 | |

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais apurados num determinado período de tributação podem ser deduzidos aos lucros tributáveis. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2023, os prejuízos fiscais deixaram de ter período limite para a sua dedução. Assim, os prejuízos fiscais não deduzidos relativos a 2020 e 2021 passaram a poder ser deduzidos sem limite temporal.

De acordo com a Lei n.º 27.º-A/2020 (Orçamento Suplementar para 2020), está prevista a opção de dedução dos prejuízos fiscais até ao limite de 80% do lucro tributável, e não apenas 70%, sempre que a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021, o que se aplica aos prejuízos fiscais apurados pela Lisboa FCE nesses anos.

Assim, os 5.200.213 euros de prejuízos reportados que foram utilizados em 2022 correspondem a 80% do lucro tributável apurado neste ano, correspondendo ao valor remanescente dos prejuízos de 2014, 2015 e 2016 e a um valor de 1.406.473 euros de prejuízos de 2020.

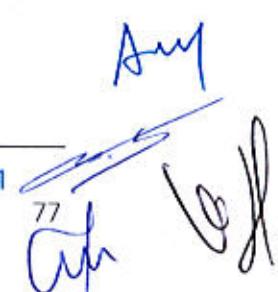
As declarações de autoliquidação ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

33. Partes Relacionadas

Saldos e transações entre partes relacionadas

| | 31 de dezembro de 2022 | | | |
|-------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| | Transacções | | Saldos | |
| | Serviços Obtidos | Serviços Prestados | Contas a Receber | Contas a Pagar |
| Casa - Mãe | | | | |
| - Fundação AIP | 1 992 676 | 145 108 | 2 281 178 | 291 933 |
| Outras Partes Relacionadas | | | | |
| - APJ - Associação Parque Junqueira | 1 928 855 | 118 351 | 117 351 | 0 |
| - Filidesign | 1 947 175 | 279 701 | 0 | 94 933 |
| - Iberopark | 0 | 1 171 | 11 398 | 0 |
| | 5 868 706 | 544 331 | 2 409 927 | 386 866 |

| | 31 de dezembro de 2021 | | | |
|-------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| | Transacções | | Saldos | |
| | Serviços Obtidos | Serviços Prestados | Contas a Receber | Contas a Pagar |
| Casa - Mãe | | | | |
| - Fundação AIP | 1 027 710 | 144 114 | 2 278 740 | 377 086 |
| Outras Partes Relacionadas | | | | |
| - APJ - Associação Parque Junqueira | 652 257 | 114 348 | 0 | 0 |
| - Filidesign | 698 433 | 254 531 | 0 | 8 126 |
| - Iberopark | 0 | 1 171 | 8 958 | 0 |
| | 2 378 400 | 514 164 | 2 287 698 | 385 212 |



77
Ana M. Lopes

34. Outras informações

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO TERRENO

Em 28 de setembro de 1995 foi celebrado um contrato promessa de compra e venda do terreno, do lote principal, entre a Lisboa FCE e a Parque Expo 98, S.A. O terreno, localizado na Zona de Intervenção da Exposição Mundial tem uma área de 94.516 m² e nele foi implantado o Centro de Exposições de Lisboa. O valor de aquisição do mesmo foi de 19.951.916 euros com o escalonamento das prestações e respetivos juros devidamente definidos, encontrando-se o seu valor relevado contabilisticamente na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis - Terrenos. Deste montante, foi liquidada a quantia de 19.951.916 euros, encontrando-se a regularização da parte correspondente aos juros, 2.841.702 euros, incluída no acordo assinado com a Parque Expo 98, S.A., em 12 de março de 1999.

Nesta última data foi assinado um novo contrato promessa de compra e venda do terreno, tendo sido paga a restante quantia até 17.956.724 euros. Os restantes 1.995.192 euros, foram liquidados com a escritura de compra e venda, outorgada em 24 de maio de 1999.

Conforme estabelecido no acordo parassocial, firmado pelos associados fundadores, veio o associado Associação Industrial Portuguesa a exercer, por carta registada, de 20 de dezembro de 1996, o direito de opção de compra do lote de expansão. A sua aquisição encontra-se regulada no acordo assinado em 12 de março de 1999, estando estipulado que a utilização do referido lote, até 31 de dezembro de 2006, seria da responsabilidade da Sociedade Parque Expo 98, S.A.

Em 27 de novembro de 2003, a Associação Industrial Portuguesa solicitou à Parque Expo 98, S.A. que procedesse aos registo e trâmites legais com vista à aquisição do Lote de Expansão, conforme acordado, indicando, por outro lado, que essa aquisição seria efetuada pela Lisboa FCE. Tendo sido negativa a resposta a estas solicitações, por parte da Sociedade Parque Expo 98, e dado que o registo do terreno não se encontrava totalmente regularizado, não foi possível, assim, dar cumprimento ao contratualmente estabelecido, tendo a Lisboa FCE solicitado ao Sindicato Bancário que a utilização do financiamento destinado a esta aquisição pudesse ser adiada, o que veio a merecer a concordância das entidades envolvidas. No decorrer de 2004, e dado o contexto atual das negociações com a Parque Expo 98, veio a AIP-CCI, com a concordância da Lisboa FCE, indicar, como beneficiária desse direito, a Associação Parque Junqueira (APJ), dada nomeadamente a futura utilização das infraestruturas previstas desenvolver no referido lote de expansão.

CONCURSO A FUNDOS COMUNITÁRIOS

O projeto obteve despacho favorável por parte do Ministério da Economia, em 19 de janeiro de 1997 e o respetivo contrato foi homologado em 07 de março de 1997, tendo sido concedido ao abrigo do PEDIP II um incentivo a fundo perdido de 34.915.853 euros, para um montante de aplicações relevantes de 69.831.706 euros. Este incentivo encontra-se totalmente recebido.

Deste montante, 26.203.375 euros encontram-se registados em outras variações no património líquido, dos quais 3.491.585 euros correspondem a investimento não amortizável - terrenos - e o restante foi já reconhecido como rendimentos nos exercícios de 1998 a 2016, numa base sistemática, à medida da realização das depreciações.

ACORDO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Foi publicada no Diário da República, II Série, nº 236, de 12 de outubro de 1995, a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/95, de 21 de setembro de 1995, que aprovava as minutas e respetivos anexos do contrato de investimento, celebrado entre a Lisboa FCE e o Estado Português, em 18 de janeiro de 1996, entrando o mesmo em vigor na data da Resolução do Conselho de Ministros.

Ao abrigo deste contrato e de acordo com o previsto no Estatuto de Benefícios Fiscais, foi concedido à Associação um benefício fiscal no montante de 8.228.320 euros a utilizar em Imposto Municipal de Sisa, Contribuição Autárquica e IRC, pelo período de 10 anos. Deste benefício foi utilizado o montante de 15.466 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1995, um montante de 3.779 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1997, um montante de 40.248 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1998 e, um montante de 1.940.000 euros respeitante ao apuramento de IRC sobre o lucro do exercício de 1999.

Sobre os lucros dos exercícios seguintes, designadamente do ano de 2000, houve uma utilização de 834.071 euros, de 1.563.872 euros do ano de 2001, de 1.517.442 euros do ano de 2002, de 1.757.265 euros do ano de 2003 e uma utilização de 71.454 euros relativa ao ano de 2004, último ano de vigência do Acordo.

ACORDO PARASSOCIAL

Com a escritura de constituição da Lisboa FCE, em 1 de agosto de 1995, foi também celebrado um acordo parassocial entre os associados fundadores, AIP-CCI e Parque Expo 98, S.A. Este acordo definiu as entradas de capital associativo a efetuar por cada um dos associados fundadores, ascendendo este capital a 9.975.958 euros, repartidos em 75% pela AIP-CCI e 25% pela Parque Expo 98, S.A. O capital associativo subscrito encontra-se integralmente realizado, tendo a Parque Expo 98, S.A. endossado no final de 1999, a favor da Associação Industrial Portuguesa, no âmbito deste acordo, as 500.000 unidades de participação, com o valor nominal de 2.493.989 euros, por si detidas.

ACORDO COM A PARQUE EXPO 98, S.A.

Em 28 de janeiro de 1999, foi assinado um acordo entre a Lisboa FCE, a AIP-CCI e a Parque Expo 98, S.A., que fixou o custo total do empreendimento, a suportar por esta última, em 127.577.538 euros. Este montante, a ser liquidado à Parque Expo 98, S.A., no âmbito da cobertura financeira do projeto garantida pela Lisboa FCE, tem em conta nomeadamente, o custo do terreno, o custo da construção, incluindo os valores do projeto, da fiscalização e da comissão de gestão, bem como dos encargos financeiros do projeto. Em 12 de março de 1999, veio a ser novamente subscrito e nesse âmbito a Lisboa FCE faturou em 1999 à Parque Expo 98, S.A., a título de aluguer de instalações e de cedência da opção de compra do terreno e respetivas instalações, conforme contratualmente estabelecido entre as duas entidades, a quantia de 28.366.636 euros, já regularizada.

O montante faturado, a título de opção de compra do terreno e respetivas instalações, que ascendeu a 12.355.224 euros, foi relevado contabilisticamente em rendimentos a reconhecer tendo sido adotados os seguintes critérios de contabilização em rendimentos:

- 2.244.930 euros, em 1999, referentes a 1.932.228 euros da parte proporcional do terreno e 312.701 euros referentes a 3% da parte proporcional das instalações.

- No exercício de 2000 e, em cada um dos seguintes, até 2003, um montante de 312.701 euros referentes a 3% da parte proporcional das instalações.

Estes critérios foram adotados com base no clausulado do acordo acima referido que estabelece um valor de opção de compra de 19.951.916 euros referentes ao terreno e de

107.625.622 euros referentes às instalações, sendo que este último sofre uma amortização anual de 3%.

Em 23 de dezembro de 2003, a Parque Expo 98, S.A. assinou com a Lisboa FCE um acordo de recompra desse direito, segundo o qual a Lisboa FCE, pagaria em doze anos (tendo-se vencido desde logo a primeira prestação) um montante total de 12.355.224 euros. Este direito de recompra apenas produzirá efeitos após a Parque Expo ter recebido a totalidade dos pagamentos e nunca antes de 31 de dezembro de 2010, período que a Parque Expo 98 considerou necessário para a consolidação urbanística do Parque das Nações e findo o qual, o contrato-promessa prevê a possibilidade de antecipação dos pagamentos e consequente produção dos efeitos do direito de compra.

Encontrando-se a utilização atual e futura das instalações condicionada pelas obrigações contratuais, assumidas com a Parque Expo 98, designadamente limitada ao objeto social da Lisboa FCE e da Associação Industrial Portuguesa, veio a Lisboa FCE recomprar o direito de reversão de que a Parque Expo 98 era detentora. Entendeu, assim, a Lisboa FCE registar no valor do terreno o diferencial entre o valor diferido pela venda desse direito e o valor pago por essa recompra.

Este critério, que objetivamente se traduz num aumento do valor do terreno, tanto pela atividade que passa a poder ser praticada nas instalações, como pela futura utilização a dar ao terreno e edifícios, corresponde efetivamente a uma valorização do bem de imobilizado "Terreno", referente ao lote onde se encontra edificado o Centro de Exposições de Lisboa, e que é de 291.310 euros por cada um dos doze anos que irão decorrer até à extinção da obrigação contratual.

Do montante faturado a título de aluguer de instalações, que ascendeu a 16.011.412 euros e que atribui à Parque Expo 98 o direito de utilização das instalações entre março de 1999 e dezembro de 2004, em determinados períodos e com determinadas áreas, foram reconhecidos em rendimentos 2.287.337 euros no exercício de 1999 e 2.744.815 euros em cada um dos exercícios seguintes (2000 a 2002), tendo a parte restante sido relevada em rendimentos em 2003, uma vez que a Parque Expo 98 não deu cumprimento ao estipulado no clausulado do referido Acordo, ao não apresentar qualquer previsão de utilização das instalações para 2004, até ao prazo limite de 15 de março de 2003.

CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO / PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

Em 24 de maio de 1999, foi outorgado entre a Lisboa FCE e a Associação Industrial Portuguesa, após a competente autorização do IAPMEI, um contrato promessa de arrendamento das instalações do Centro de Exposições de Lisboa, no qual se instalaram os Serviços da FIL. De acordo com este contrato, com a duração de 15 anos, os montantes das rendas assegurariam o pagamento integral do serviço da dívida, para com o Sindicato Bancário, assumidos no respetivo contrato de financiamento.

Em Assembleia Geral da Lisboa FCE, realizada em 22 de novembro de 2003, foi deliberado solicitar ao associado único, Associação Industrial Portuguesa, a realização de prestações suplementares cujo montante, conforme acordado com o Sindicato Bancário, corresponderia à diferença entre a soma dos custos financeiros e do valor das amortizações fiscais do imobilizado, relacionado com o empreendimento, e o total do serviço da dívida. Em 2004, a AIP realizou 3.458.454 euros, correspondendo às prestações suplementares de 2003, no montante de 1.390.211 euros e 2.068.243 euros relativas às prestações suplementares de 2004. Em 2005, e ainda referentes a 2004, foram realizados 868.242 euros em junho, de prestações suplementares, e 1.568.002 euros referentes às de 2005. Em dezembro de 2005, no seguimento da renegociação do contrato de financiamento e em face das deliberações tomadas, foi decidido restituir à AIP-CCI os montantes entretanto entregues a título de prestações suplementares, que totalizavam 5.894.698 euros. Até ao final de dezembro de 2006, com base naquelas deliberações, a AIP-CCI foi reembolsada pela totalidade.

Após o período de carência de 2 anos, reiniciou-se, em 2008, o pagamento das amortizações de capital e conforme estabelecido no nº 3 do artº 3º do 1º aditamento ao contrato, a AIP-CCI iniciou nesse ano a entrega, de prestações suplementares.

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a APA alterou a sua denominação, passando a designar-se AIP - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial (AIP-FCE), para onde foi transferida, a partir de 1 de janeiro de 2011, a atividade de feiras, congressos e eventos. A partir daquela data em diante, a AIP-FCE deixou de cobrar as rendas das instalações à AIP-CCI e esta, por sua vez, deixou de entregar quaisquer valores, a título de prestações suplementares. Conforme descrito na Nota Introdutória, a AIP-FCE alterou, em outubro de 2015, a sua designação, passando a designar-se Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial.

35. Acontecimentos após a data de balanço e perspetivas futuras

Não houve acontecimentos subsequentes à data do balanço nem foram obtidas novas informações sobre condições que existissem a essa data, que justifiquem quaisquer ajustamentos nas demonstrações financeiras. Em janeiro de 2023, foi obtida a informação da apresentação de recurso, pela Associação Turismo de Lisboa – Visitors & Convention Bureau (ATL), relativa à sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, de 28 de novembro de 2022, que condenou a ATL a pagar à Lisboa FCE o valor de 5.145.729 euros, no âmbito do contrato de cedência de espaço e prestação de serviços celebrado em outubro de 2019 para a realização do Web Summit 2019 (ver Nota 10). Com base nesta informação de apresentação de recurso, decidiu-se, por prudência, não efetuar qualquer ajustamento nas imparidades anteriormente reconhecidas em relação a este crédito.

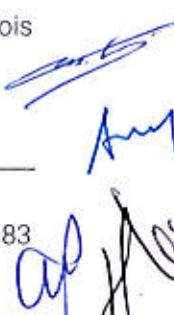
À data do relatório importa divulgar as perspetivas futuras, tendo também em conta a influência do recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia na atividade da Lisboa FCE.

Pretende-se ajustar a estrutura existente, aos novos desafios impostos pelo Orçamento de 2023 e pelas projeções financeiras elaboradas para os anos de 2024 a 2026, aprovados pela Direção Institucional e avaliados pelos financiadores bancários.

As perspetivas da Lisboa FCE para o período de 2023 a 2026 são agora bastante mais favoráveis, quer ao nível da Lisboa FCE, quer ao nível do setor dos Eventos em geral, que recuperaram muito mais rapidamente do que era esperado.

A Associação está atenta ao recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia e aos impactos desfavoráveis para a economia portuguesa e europeia, em particular no que respeita ao incremento dos preços de bens e serviços. Não obstante este quadro incerto, a Direção da Lisboa FCE entende que a solvabilidade da Associação, bem como a sua atividade, não estão em causa.

No que respeita aos financiamentos bancários, está em curso o processo de negociação, com o Sindicato Bancário, com o Banco Santander Totta e com o Banco Comercial Português, com vista à constituição, no 1º semestre de 2023, de uma hipoteca de segundo grau sobre o Edifício FIL, conforme previsto no 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito assinado em 24 de setembro de 2019. Esta hipoteca permitirá a celebração, em simultâneo, de um novo contrato de mútuo com o Banco Santander Totta, com prazo até maio de 2036, que substitua os dois contratos que se venceram em outubro de 2022.



36. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Direção informa ainda que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado

Anselmo Souto

A Direção

*António Miguel Viegas
Mário Pires
Anselmo Souto*

IV – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Relatório

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2022, a atividade da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim propomos:

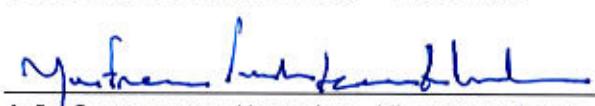
1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2022;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 29 de março de 2023

O CONSELHO FISCAL

João Manuel Caminha Dotti - Presidente



João Sacramento Monteiro - Vice-Presidente



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC

V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial (adiante também designada por Associação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 147 567 718 euros e um total dos fundos patrimoniais de 60 123 113 euros, incluindo um resultado líquido de 4 128 730 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

O ativo corrente integra, na rubrica de Clientes, um crédito líquido de ajustamentos de imparidade de cerca de 3 070 000 euros, relativo a um conjunto de faturas emitidas em dezembro de 2019, cuja cobrança foi objeto de processo judicial, ganho pela Associação em primeira instância por sentença de 28 de novembro de 2022. Considerando que em janeiro de 2023 essa sentença foi alvo de pedido de recurso, conforme divulgado nas notas 10 e 35 do anexo à demonstração dos resultados, as perspetivas de cobrança deste crédito mantêm-se incertas, pelo que o ativo e o capital próprio da Associação poderão estar sobreavaliados nesse montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Associação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido no relatório de gestão e na nota 23 do anexo às demonstrações financeiras, a atividade da Associação, que nos exercícios de 2020 e de 2021 foi profundamente afetada pela crise sanitária relacionada com a pandemia do COVID-19, que levou ao adiamento ou cancelamento da generalidade das feiras, congressos e outros eventos programados para o ano de 2020 e para o primeiro semestre de 2021, foi retomada a partir de setembro de 2021, sendo que no exercício de 2022 foi possível recuperar o nível de faturação do ano anterior à pandemia (2019). Apesar da recuperação da atividade, considerando que, em 31 de dezembro de 2022, os ativos correntes da Associação são inferiores em cerca de 17 534 000 euros (31 de dezembro de 2021: 21 415 000 euros) aos seus passivos correntes, a obtenção dos recursos necessários para a liquidação das responsabilidades exigíveis num período até 12 meses após a data do balanço está dependente da reestruturação dos financiamentos bancários vencidos em outubro de 2022, cujo processo de negociação se encontra em curso, conforme divulgado nas notas 21 e 35 do anexo às demonstrações financeiras. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Associação de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos estatutários aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Associação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Associação;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Associação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Associação descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Associação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de março de 2023



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC